Proc. Administrativo 5.783/2026

De: Tiago A. - DL

Para: DL - Departamento de Licitação

Data: 22/04/2026 às 14:53:23

Setores (CC):

CGM

Setores envolvidos:

GDP, PGM, DA, DL, DC, CGM

Processo 41/2026 - Registro de Preços visando aquisição de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativos à prevenção e combate a incêndios para o município de Palmas –Paraná.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito;

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

RECURSOS:

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;

12.361.0020.2023	- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52
12.361.0020.2032	- Manutenção de ensino fundamental 10% e 25%	1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Saúde;

10.301.0034.2045	- Manutenção do fundo municipal de saúde	1303	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

20.606.0013.2056	- Desenvolvimento de ações voltadas ao setor agropecuário	1000	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52
18.541.0044.2058	- Preservação e conservação ambiental	1000	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito;

26.782.0049.2062	- Manutenção das ações do departamento municipal de trânsito	1000 1511	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52
15.452.0006.2021	-Execução de serviços de obras publicas	1000 1504 1512	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0033.2051	- Desenvolvimento fundo municipal e das ações de assistência social	1000	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52
08.244.0033.2052	- FNAS proteção social básica	1934 1936 1940	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0005.2008	- Manutenção das ações da secretaria de administração	1000 1510 1511	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

22.661.0028.2060	- Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços	1000	3.3.90.30
22.661.0028.2061	- Apoio ao fundo municipal de desenvolvimento	1000	3.3.90.30

Controladoria Geral do Município

04.122.0039.2013	- Manutenção das ações de controle interno	1000	3.3.90.30

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R$ **876.143,54** (oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

_

Tiago Lopes Araujo
Diretor do Departamento de Licitações.

Proc. Administrativo 1- 5.783/2026

De: Tiago A. - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 14:54:50

Fase Inicial

_

Tiago Lopes Araujo
Diretor do Departamento de Licitações.

Anexos:

01_DFD_N_907_2025.pdf
02_Dotacao_Orcamentaria.pdf
03_Solicitacao_de_Compra_N_262_2026.pdf
140_2026_Ind_Com_Dot_Mat_extintores.pdf
169_2026_Adm_Dot_Orc_Mat_Serv_Equ_Comb_Incendio_Todas_Secr.pdf
1Doc_arquivos_assina__.zip
Bomba_de_Incendio_SCHNEIDER_BPI_ME_AL_1420_2CV_Monofasico_127_254V.pdf
Bomba_de_Incendio_Schneider_Bpi_Me_Al_1420_2_Cv_Trifasica_220v_380v_440v_760v.pdf
Bomba_Jokey_para_Hidrante_2_cv.pdf
cmd.pdf
CONTRATO06_688_2025.pdf
DFD987733_000041_2026_1_.pdf
DFD_987733_000035_2026.pdf
DFD_987733_000046_2026.pdf
DFD_987733_000047_2026.pdf
DFD_987733_000050_2026_extintores.pdf
DFD_PREVENCAO_INCENDIO.pdf
DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf
ETP_EXTINTORES_E_PREVENCAO_DE_INCENDIO.pdf
Extintor_de_Incendio_Portatil_Pqs_Classe_Abc_06_Kg___Encontre_na_Multiseg.pdf
EXTINTOR_PQS_6KG_ABC_VALIDADE_DA_CARGA_5_ANOS_ReA_Extintores.pdf
EXTINTOR_PQS_ABC_6_KG_VALIDADE_5_ANOS___Data_Brasil_EPIs_e_Treinamentos.pdf
joao_pessoa.pdf
joao_pessoa_3.pdf
Municipio_de_Francisco_Beltrao_PR_1.pdf
Municipio_de_Francisco_Beltrao_PR_2.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_247_2026.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_303_2026.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_303_INFRAESTRUTURA.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_Extintores.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_novo_.pdf
Nota_de_Solicitacao_de_Compra_novo_26_.pdf
Prefeitura_de_Palmas___1Doc.pdf
sc_247_extintores.pdf
sc_extintor.pdf
SF_138_2026.pdf
TR_EXTINTORES_E_PREVENCAO_DE_INCENDIO.pdf

_PMP_Nota_da_Cotacao_de_Preco.pdf
_PMP_Quadro_Comparativo_Cotacao_de_preco_por_material.pdf

PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR

Documento de Formalização da Demanda 907/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 907/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01/03/2026 00:00	987733	CAROLINE PADILHA PERNLOCHNER LEITE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de extintores e materiais afins.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de extintores de incêndio e materiais afins é medida necessária para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários, e a conformidade das instalações públicas do Município de Palmas – PR com as normas de prevenção e combate a incêndios estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A presença, manutenção e substituição periódica de extintores e acessórios relacionados (suportes, placas de sinalização, lacres, etiquetas, entre outros) são exigências legais para o funcionamento regular de prédios públicos. A ausência ou inadequação desses equipamentos representa risco iminente à segurança e pode acarretar sanções legais, além de comprometer a resposta a situações emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAFAEL MATHAUS RODRIGUES DA CRUZ

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	A presente demanda encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de 2025, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.275, de 05 de janeiro de 2024. A sua inclusão tardia no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações se justifica em razão da recente	CAROLINE PADILHA	12/12/2025

	implantação dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021 no Município de Palmas (a partir da data limite: 31/12/2023), com a liberação de acessos ao compras.gov.br e treinamentos de equipe para correta inserção das informações.	PERNLOCHNER LEITE	11:01
2	Devolvo para correção.	DANIEL RICARDO LANGARO	01/12/2025 12:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Memorando 1- 1.980/2026

De: Ezequiel G. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2026 às 17:20:17

Setores envolvidos:

DAP, DC, SAPMA

Dotação Orçamentária - Prevenção e combate a incêndio

Ofício nº 141/2026

_

Ezequiel Heckler Goulart
Contador

Anexos:
141_2026_Agricultura_Infra_Dot_Mat_Extintor.pdf

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL HECKLER GOULART
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/55A0-F51A-E577-1E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 ***Fone /Fax (46) 3263-1429***
CEP 85.555-000 **E-Mail - ctb@pmp.pr.gov .br** **Palmas** **Paraná**

Ofício Contábil nº: 0141/2026 PALMAS - PR, 18 de fevereiro de 2026.

Para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ref.: Resposta Memorando nº 1.980/2026

O Departamento de Contabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Memorando nº 1.980/2026, referente a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material de prevenção e combate a incêndio, valor estimado R$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais).

Em atenção a Vossa solicitação, em relação a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material de prevenção e combate a incêndio, valor estimado R$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais): 19 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 19.10 – Departamento de Agricultura e Pecuária; 20.606.0013.2056 – Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 18.541.0044.2058 – Preservação e Conservação Ambiental, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 1842 e 1072, para Vossa análise e devidas providências, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Ezequiel Heckler Goulart
Contador CRC 038.760/0-0

Excelentíssima Senhora
CAROLINE PADILHA PERNLOCHNER LEITE
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Palmas – Paraná

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL HECKLER GOULART
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/55A0-F51A-E577-1E84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 55A0-F51A-E577-1E84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EZEQUIEL HECKLER GOULART (CPF 897.XXX.XXX-20) em 18/02/2026 17:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/02/2026 às 17:20 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/55A0-F51A-E577-1E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 262/2026

Solicitante: Caroline Padilha Pernlochner Leite **Data da Solicitação:** 18/02/2026
Organograma: 1901000025 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: Abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndio.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011827-1	100,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	1.863,00
2	2011829-1	10,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	18,6300	186,30
3	2011830-1	10,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	18,6300	186,30
4	2011831-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
5	2011832-1	10,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	20,2967	202,97
6	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	19,6225	981,12
7	2011836-1	10,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	508,9100	5.089,10
8	2011837-1	5,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1.042,9800	5.214,90
9	2011838-1	100,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	54,0000	5.400,00
10	2011848-1	35,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	223,3300	7.816,55
11	2011854-1	40,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	429,90
12	2011855-1	15,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	374,4933	5.617,40
13	2011858-1	20,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	24,9667	499,33
14	2011859-1	50,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	19,7250	986,25
15	2011860-1	20,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE	20,6975	413,95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				INCÊNDIO.		
16	2011862-1	100,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	3.017,50
17	2011861-1	50,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	8.284,62
18	2011867-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	86,6667	1.733,33
19	2011868-1	50,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	27,2500	1.362,50
20	67392-1	10,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	43,1150	431,15
					Preço Total:	50.647,67

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
358 - 19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	12.000,00
364 - 19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	13.000,00
379 - 19.020.18.541.0044.2058.3.3.90.30.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	25.647,67

Palmas, 18 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 ***Fone /Fax (46) 3263-1429***
CEP 85.555-000 **E-Mail - ctb@pmp.pr.gov .br** **Palmas** **Paraná**

Ofício Contábil nº. 0140/2026 PALMAS – PR, 18 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ref.: Resposta Memorando nº 1.956/2026

O Departamento de Contabilidade, conforme solicitação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Memorando nº 1.956/2026, referente dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio e materiais afins, valor estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Em atenção a vossa solicitação, de dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio e materiais afins, valor estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais): 20 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 20.10 – Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, 22.661.0028.2060 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 22.661.0028.2061 – Apoio ao Fundo Municipal de Desenvolvimento, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, para Vossa análise e devidas providências, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ezequiel Heckler Goulart
Contador CRC 038.760/0-0

Excelentíssimo Senhor
FELIPE ZANOELO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Palmas – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-1429

CEP 85.555-000 E-Mail - ctb@pmp.pr.gov .br Palmas Paraná

Ofício Contábil nº. 0169/2026 PALMAS – PR, 02 de março de 2026.

A Secretaria de Administração

Ref.: Resposta Proc. Administrativo nº 1.807/2026

O Departamento de Contabilidade, conforme solicitação realizada pela Secretaria de Administração, Proc. Administrativo nº 1.807/2026, referente dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativas à prevenção e combate a incêndios, valor estimado: (1) Secretaria de Administração R$ 310.000,00 (trezentos dez mil reais); (2) Secretaria de Assistência Social R$ 15.000,00 (quinze mil reais); (3) Secretaria de Saúde R$ 30.000,00 (trinta mil reais); (4) Secretaria de Infraestrutura R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); (5) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais); (6) Secretaria de Educação, Esporte e Cultura R$ 410.000,00 (quatrocentos dez); (7) Secretaria de Desenvolvimento Econômico R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em atenção a vossa solicitação referente dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativas à prevenção e combate a incêndios, valor estimado: (1) Secretaria de Administração R$ 310.000,00 (trezentos dez mil reais); (2) Secretaria de Assistência Social R$ 15.000,00 (quinze mil reais); (3) Secretaria de Saúde R$ 30.000,00 (trinta mil reais); (4) Secretaria de Infraestrutura R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); (5) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais); (6) Secretaria de Educação, Esporte e Cultura R$ 410.000,00 (quatrocentos dez); (7) Secretaria de Desenvolvimento Econômico R$ 15.000,00 (quinze mil reais): 12 – Secretaria de Administração, 12.10 – Departamento de Administração, 04.122.0005.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 1510 e 1511; 18.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 18.10 – Assessoria Secretaria Municipal Assistência Social, 08.244.0033.2051 – Desenvolvimento Fundo Municipal das Ações de Assistência Social, elemento 3.3.90.30 – Material de

Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 08.244.0033.2052 – FNAS Proteção Social Básica, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1934, 1936 e 1940; 17 – Secretaria de Saúde, 17.20 – Departamento de Saúde, 10.301.0034.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1303; 21 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, 21.30 – Departamento de Infraestrutura, 15.452.0006.2021 – Execução dos Serviços de Obras Públicas, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 1504 e 1512; 21.40 – Departamento de Urbanismo, 15.452.0006.2018 – Manutenção dos Serviços Urbanos, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 20 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 20.10 – Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, 22.661.0028.2060 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 21.50 Departamento de Trânsito, 26.782.0049.2062 – Manutenção das Ações do Departamento Municipal de Trânsito, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 19 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 19.10 – Departamento de Agricultura e Pecuária; 20.606.0013.2056 – Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 19.20 – Departamento de Meio Ambiente; 18.541.0044.2058 – Preservação e Conservação Ambiental, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000; 15 – Controladoria Geral do Município, 15.10 – Departamento de Controle Interno, 04.122.0039.2013 – Manutenção das Ações de Controle Interno, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material

Permanente, fonte 1000; 16 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, 16.50 – Departamento de Ensino; 12.361.0020.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1102; 12.361.0020.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1103 e 1104, para Vossa análise e devidas providências, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ezequiel Heckler Goulart
Contador CRC 038.760/0-0

Excelentíssimo Senhor
GIOVANNI GUIMARÃES DEZANOSKI
Secretário de Administração
Palmas – Paraná

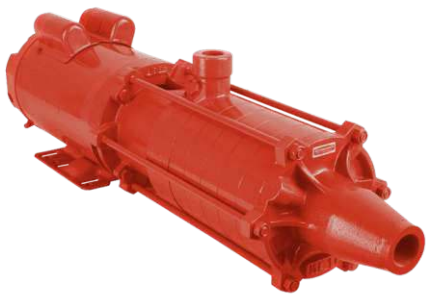

Referência: 87100591-00

Bomba Jockey de Incendio Schneider BPI ME AL 1420 2Cv Monofasico 127/254V

Quantidade

- 1 +

~~R$ 4.393,65~~

R$ 3.558,86

10% de desconto no Boleto ou Pix.

R$ 3.954,29

Em até **10**x **R$ 395,42** sem juros

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por **Casa das Bombas SP**

Calcule o valor e o prazo de entrega

Não sei meu CEP

CALCULAR

Descrição do produto

Bomba Jockey de Incendio Schneider BPI ME AL 1420 2Cv Monofasico 127/254V

Aplicações Gerais

Rede de hidrantes
Rede de sprinklers
Sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes
Sistemas de prevenção e combate a incêndio

Detalhes Técnicos

Bocais com rosca BSP
Rotor fechado de alumínio
Eixo de aço inox AISI-420
Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica
Lateral de entrada, divisão, corpo de saída e intermediário de ferro fundido
Motor elétrico IP-21, 2 polos, 60 Hz (até 3 cv)
Motor elétrico IP-55, 2 polos, 60 Hz (a partir de 4 cv)
Importante: Para bombeamento de água até 70 ºC.

Especificações técnicas

Propriedade	Especificação
Potencia	2Cv

Propriedade	Especificação
Voltagem	127/254V
MODELO	BPI ME
APLICAÇÃO	Rede de Hidrantes, Rede de Sprinklers, Sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes, sistemas de prevenção e combate contra incêndio.
ENERGIA FASES	Monofásico
FREQUÊNCIA	60Hz
FABRICANTE	Schneider
ROTOR (mm)	3 de 107mm | 1 de 100mm
GARANTIA	18 Meses
SUCÇÃO (pol)	1"
RECALQUE (pol)	1"
ALTURA MIN (m.c.a) / VAZÃO LITROS POR HORA	40 Metros / 5.300 Litros Hora
ALTURA MÁX (m.c.a) / VAZÃO LITROS POR HORA	70 Metros / 1.800 Litros Hora
VAZÃO MÁXIMA	40 Metros / 5.300 Litros Hora

Nós Aqui Da Casa das Bombas SP Também Ofertamos Estes Aqui Para Você

Ver tudo

-10%

Bomba Submersa Vibratoria de Poço Vibra Vert 900 220V

~~R$ 370,35~~

R$ 299,99

10% de desconto no Boleto ou Pix.

R$ 333,32

ou **10**x de R$ 33,33

COMPRAR

COMPRE COM SEGURANÇA

-10%

Pressurizador de Agua Schneider Mini BPR 9 1/6Cv 220v

~~R$ 679,47~~

R$ 550,38

10% de desconto no Boleto ou Pix.

R$ 611,53

ou **10**x de R$ 61,15

COMPRAR

COMPRE COM SEGURANÇA

-10%

Bomba Centrifuga Thebe TH 16 2,0Cv Monofasico IP23 127/220/254...

~~R$ 1.908,72~~

R$ 1.546,07

10% de desconto no Boleto ou Pix.

R$ 1.717,86

ou **10**x de R$ 171,78

COMPRAR

COMPRE COM SEGURANÇA

-10%

Bomba Multiestagio Thebe P 11/2 1,0Cv Monofasico IP55 127/220/254...

~~R$ 2.277,36~~

R$ 1.844,67

10% de desconto no Boleto ou Pix.

R$ 2.049,63

ou **10**x de R$ 204,96

COMPRAR

COMPRE COM SEGURANÇA

Casa das Bombas SP Aberta desde 1964 Por que Ama Levar Água Até Você!

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Casa das Bombas SP**

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR

Telefone da Solução
(11) 5033-2829

Cotação Envie por E-mail
vendas@grupodasbombas.com.br

SAC Casa das Bombas SP
sac@grupodasbombas.com.br

Whatsapp de Vendas
(11) 5033-2829

Casa das Bombas

Horário de Atendimento Casa das Bombas SP

Segunda à Quinta das 08h às 18:00h Sexta-feira das 08h às 17:00h
Sábados das 08h às 13h Venha nos Visitar

Atendimento Exclusivo Para Empresas Condomínios e Agronegócio

Ligue Agora (11) 5033-2829

Venha Nos Visitar Amplo Estacionamento Em Nossa Loja

Avenida Washington Luis, 5644 - Jardim Aeroporto Campo Belo
São Paulo SP Brasil CEP 04626-001

DESDE 1964 CONHEÇA CASA DA BOMBAS SP

Conheça A Casa Das Bombas

Termos De Uso Do Nosso Site

Como Entregamos Sua Bomba

Politica De Privacidade De Dados

Politica De Troca De Bomba

Segurança Da Sua Compra

Fale Aqui Com Casa Das Bombas

PAGUE COM CARTÃO BOLETO PIX E FATURAMOS PARA EMPRESA

VISA · AMEX · Hipercard · Boleto

Segurança

Let's Encrypt

® 2024 Casa das Bombas SP. Todos os direitos reservados.
Casa das Bombas SP Ltda.
CNPJ 05.920.029/0001-05 INSCRIÇÃO 134.979.933.115

Desenvolvido por wicomm

Plataforma VTEX

*VÁLIDO PARA TODOS OS PEDIDOS ACIMA DE R$349,00 FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL *EXCETO REGIÃO NORTE

10% de desconto no boleto e PIX | Em até 12x sem juros no cartão | Atendimento | M-Bônus

MÉRITO COMERCIAL
A maior distribuidora de bombas de água do Brasil!

Olá, o que você procura? Busca

Tele-vendas
(11) 3055 7600

Olá, visitante
Minha conta

Bombas De Água | Construção Civil | Piscinas | Pressurizadores de Água | Motores Elétricos | Ofertas | Marcas | Todas as categorias

FRETE GRÁTIS

10% OFF

(Avalie agora!)

Bomba de Incêndio Schneider Bpi Me-Al 1420 2 Cv Trifásica 220v/380v/440v/760v

Imagens meramente ilustrativas

Marca: Schneider Código: PRD-5001001002782

18 meses de garantia

De ~~R$ 3.074,95~~

Por R$ 2.767,45 NO PIX OU BOLETO

Ou R$ 3.074,95 em até 12x de R$ 256,25 sem juros

Comprar

Ganhe 2767 M-Bônus

Digite o seu CEP para calcular o frete Calcular

10% OFF

Pronta-entrega

Compre junto

(0)

BOMBA MULTIESTAGIO SCHNEIDER BPI ME-AL 1420 2CV TRIFASICO 220/380V

~~R$ 3.074,95~~

R$ 2.767,45

+

10% OFF

Pronta-entrega

(0)

BOIA DE NIVEL AUTOMATICA SCHNEIDER SUPERIOR / INFERIOR 1 CV 110V / 2 CV 220V VERDE 1,5...

~~R$ 69,28~~

R$ 62,35

+

10% OFF

Pronta-entrega

(3)

BOMBA MULTIESTAGIO SCHNEIDER ME-AL 1420V 2CV TRIFASICA 220/380V

~~R$ 2.896,17~~

R$ 2.606,55

=

Compre os 3 produtos

~~R$ 6.040,40~~

R$ 5.436,35

Comprar Junto

Descrição

ATENÇÃO! PRODUTO TRIFÁSICO

Normalmente utilizado em áreas industriais.
Verifique sua rede elétrica antes de finalizar a compra.

Bomba de Incêndio Schneider BPI ME-AL 1420 2 CV Trifásica 220V/380V/440V/760V

A Bomba de Incêndio Schneider **BPI ME**, é recomendada para rede de hidrantes, rede de sprinkles, sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes, sistemas de prevenção e combate a incêndio.

Características Técnicas

- Potência: 2 CV;
- Estágios: 4;
- Tensão: 220V/380V/440V/760V;
- Sucção (Entrada): 1 pol. (flange);
- Recalque (Saída): 1 pol. (flange);
- Vazão máxima: 5.300 L/h para 40 metros (mca);
- Vazão mínima: 1.800 L/h para 70 metros (mca);
- Altura máxima de sucção: 8 m;
- Motor: Weg (IP21);
- Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);
- Carcaça: Ferro fundido;
- Rotor: Alumínio - 3x107mm e 1x100mm;
- Eixo: Inox;
- Selo mecânico: Aço inox;
- Temperatura máxima: 70°C.

Garantia

O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 18 meses do fabricante contra defeito de fabricação.

Dimensões do Produto

- Peso: 29 kg;
- Comprimento: 48 cm;
- Largura: 18 cm;
- Altura: 20 cm.

Embalagem

Comprimento	Largura
23cm	**24cm**
Altura	Peso
78cm	**31kg**

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Últimos vistos

BOMBA MULTIESTAGIO SCHNEIDER BPI ME-AL 1...

R$ 2.767,45

Ver produto

Relacionados aos seus interesses

10% OFF | Pronta-entrega

(3)

BOMBA MULTIESTAGIO SCHNEIDER ME-AL 1420 2CV TRIFASICA 220/380V

~~R$ 2.839,25~~

R$ 2.555,32 à vista no PIX

ou em 12x de R$ 236,60 sem juros

Compre agora e economize R$ 283,93

10% OFF | Pronta-entrega

(2)

BOMBA MULTIESTAGIO SCHNEIDER ME-AL 1210 1 CV TRIFASICA 220V/380V

~~R$ 1.817,78~~

R$ 1.636,00 à vista no PIX

ou em 12x de R$ 151,48 sem juros

Compre agora e economize R$ 181,78

9% OFF

BOMBA MU ME-AL 16

~~R$ 4.355,83~~

R$ 3.92

ou em 12x d

C e eco

MÉRITO COMERCIAL

A e suporte

Como comprar na Mérito Comercial

A Empresa

Atendimento

Entregas

Pagamentos

Privacidade e Segurança

Trocas e Devoluções

Vendas Corporativas

Monte sua piscina

Quer ser um representante

M-Bônus

Trabalhe conosco

Aplicativo

Blog

Segurança e pagamento

WhatsApp
(11) 3055-7600

Tele-vendas
(11) 3055-7600

Cotações
merito@meritocomercial.com.br

SAC
sac@meritocomercial.com.br

Horários
Seg à Qui das 08h às 18h
Sextas das 08h às 17h

Termos mais buscados

Bombas Centrífugas
Bombas Submersas
Bombas de Incêndio
Bombas para Piscina
Acessórios para Piscina
Bombas Sapo
Bombas Submersíveis
Acessórios para Bomba
Roçadeiras
Telas de Segurança
Motores Elétricos
Pressurizadores de Água
Bombas Hidromassagens
Bomba Solar
Bombas Periféricas
Prensa
Torno de Bancada
Mapotecas
Lava Jato
Paleteiras Manuais
Materiais Hidráulicos
EPI
Geradores de Energia
Guincho de Coluna
Vibradores de Imersão
Talhas Manuais
Troles Manuais
Bombas com Roda Dágua
Bombas Autoaspirante
Tratamento para Água de Piscina
Bóias de Nível
Controladores de Pressão
Quadros de Comando
Tubos para Poço Artesiano
Moto Esmeril
Bombas Dosadora
Bombas de Esgoto
Mangueira para Bombas
Compressores de Ar
Pistola para Compressor de Ar

agliardi Linx commerce

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site, podendo diferir na rede de lojas físicas.
As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

Mérito Comércio de Equipamentos Ltda | Av. Dos Estados, 7328, Galpão 10 e 11 - Jardim Alzira Franco, Santo André, SP - 09290-340 | CNPJ: 01.582.892/0001-49 | I.E. 154.266.598.119

Bomba Jockey 2 cv

REF: 311 MODELO: BOMBA JOCKEY 2 CV

R$ 2.807,12

R$ 2.666,76 à vista com desconto
ou 3x de R$ 935,71 sem juros
ou 10x de R$ 336,57 com juros

1 + −

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

↗ Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas | ↖ Continuar comprando

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

A bomba jockey ou bomba de pressurização tem a função de manter o sistema pressurizado e compensar pequenas perdas de pressão, em uma faixa pré estabelecida. Quando a pressão cai, a bomba jockey entra e pressuriza novamente a rede.

- Potência: 2 cv.

- Tensão/Voltagem: Trifásica 220/380.

- Sucção e Recalque: Rosca de 3/4".

- Índice de Proteção: IP21.

- Pressão: 5 a 100 MCA.

- Vazão Mínima: 0,13 M³/H (com 100 MCA).

- Vazão Maxima: 1,55 M³/H (com 5 MCA).

- Cor Vermelha.

- Rotor: 155mm

OBS.: Caso não encontre uma bomba de incêndio que lhe atenda, temos outras opções, favor entrar em contato.

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade ✓ Concordo

Bomba Jockey 0,9 cv

Sob consulta

Saiba mais ›

Bomba Jockey 3 cv

R$ 3.582,49

R$ 3.403,37 à vista com desconto ou **3x** de **R$ 1.194,16** sem juros ou **10x** de **R$ 429,54** com juros

1 + − Comprar

Bomba Jockey 1,5 cv

R$ 2.876,54

R$ 2.732,71 à vista com desconto ou **3x** de **R$ 958,85** sem juros ou **10x** de **R$ 344,90** com juros

1 + − Comprar

Quadro de Comando para Bomba Incêndio 7,5cv e para Bomba...

R$ 1.648,79

R$ 1.566,35 à vista com desconto ou **3x** de **R$ 549,60** sem juros ou **10x** de **R$ 197,69** com juros

1 + − Comprar

Produtos visualizados

Bomba Jockey 2 cv

Páginas: 1

Cadastre-se em nossa Newsletter

CADASTRE-SE

Clique e acesse nossas Redes Sociais

Siga nosso Instagram @megathoroficial

Formas de pagamento

Institucional

- Empresa
- Como comprar, Envio e Prazo de Entrega
- Formas de Pagamento
- Política de Privacidade
- Termos e Condições de Uso
- Trocas, Devoluções e Garantia de Produtos
- Código de Ética e Conduta
- Fale Conosco

Atendimento

Telefone : (11) 4395-1324 (51) 3500-8248

WhatsApp: (55) 99171-6262

E-mail: vendas@megathor.com.br

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:30 hs as 17:00 hs

Mega Thor Materiais Contra Incêndio Ltda - CNPJ 40.863.901/0001-21

Selos de Segurança

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

Tecnologia TrayCommerce | DevRocket

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO

TERMO DE CONTRATO

Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021
(Processo Administrativo n° 23041.021037/2024-76)
(Processo de Execução Contratual nº 23041.005774/2025-11)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS/IFAL – CAMPUS MARECHAL DEODORO E A EMPRESA PRL EXTINTORES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARECHAL DEODORO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Lourival Alfredo, 176, Poeira, na cidade de Marechal Deodoro/Alagoas, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0002-36**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Sr. ÉDER JÚNIOR CRUZ DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 2.565/IFAL, de 06 de julho de 2023, publicada no DOU de 07 de julho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1629627, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **PRL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 14.215.199/0001-80**, sediada na Rua Projetada I, 423 – LOT. Parque Alvorada Quadra 2ª, LOTE 20, Boa Vista, Garanhuns – PE, CEP: 55293-000, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada por **ROSSANO ARAÚJO ALBUQUERQUE** (diretor comercial), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021037/2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/17 – no que couber, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – UASG 158147, com fundamento no inciso I, do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de manutenção de 2º e 3º níveis em extintores e mangueiras de incêndio, incluindo teste hidrostático, recarga de extintores, substituição de peças (quando necessário) e pintura de cilindro do Campus Marechal Deodoro/IFAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.2.1. A relação e os quantitativos de itens por Campus e Reitoria estão discriminados nos

anexos I e II do Termo de Referência.

1.2.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço unitário.

1.2.3. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) são as descritas nos anexos do termo de referência.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; e mapa de riscos relativo à gestão contratual, atualizado com o modelo do Anexo IV da IN SEGES/MP nº 05/2017;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. Somam-se aos requisitos acima dispostos, demais exigências adotadas pelo Instituto

Federal de Alagoas em face da IN SEGES/MP nº 05/2017, no que couber, cuja aplicação foi autorizada pela IN SEGES/ME nº 98/2022, e ainda, orientações internas existentes e que vierem a ser editadas sobre a matéria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 9.670,42 (nove mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**.

5.2. VALORES e QUANTITATIVOS DOS ITENS:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Recarga e manutenção geral em extintor PQS 06 kg (BC)	10	R$ 53,00	R$ 530,00
03	Recarga e manutenção geral em extintor PQS 06 kg (ABC)	39	R$ 60,00	R$ 2.340,00
10	Inspeção de nível 3 c/ teste hidrostático e recarga PQS BC	10	R$ 29,85	R$ 298,50
13	Serviço de pintura em cilindros (se necessário)	48	R$ 10,77	R$ 516,96
15	Manômetro AP 10 litros (se necessário)	48	R$ 5,97	R$ 286,56
26	Válvula AP 10 e PQS 06 kg (se necessário)	48	R$ 22,25	R$ 1.068,00
31	Anel Oring (se necessário)	48	R$ 1,82	R$ 87,36
35	Conjunto de Haste AP e PQS (se necessário)	48	R$ 2,98	R$ 143,04

38	Mangueira 1.1/2 , tipo 2 de 15M (se necessário)	11	400,00	R$ 4.400,00
TOTAL ESTIMADO PARA OS 24 MESES DE CONTRATO.				**R$ 9.670,42**

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/10/2024, conforme Formulário de Análise de Pesquisa de Preços (doc. de ordem nº 09 do processo nº 23041.005774/2025-11).

7.2. Após o período de um ano, e mediante pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

O pedido de reajuste deve ser realizado por escrito, fundamentado e protocolado junto ao CONTRATANTE, desde que atingidos os requisitos para sua propositura e que não haja culpa do CONTRATADO por eventual necessidade de prorrogação de prazo, podendo haver a renúncia expressa do reajustamento nos aditivos de prorrogação, segundo entendimento da jurisprudência dos órgãos de controle. Em caso de culpa, a correção será vedada, obrigando o CONTRATADO a arcar com os ônus decorrentes do atraso, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1607/2009-Plenário).

Caso o CONTRATADO não solicite o reajuste antes do término do período aquisitivo subsequente, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na

forma prevista neste contrato, consoante entendimento previsto na alínea “f” do item 71 do Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

A necessidade do pedido pelo CONTRATADO se justifica em face da incapacidade laborativa do CONTRATANTE no acompanhamento de prazos distintos: da vigência contratual, contado da assinatura do Termo de Contrato; e do período aquisitivo de reajuste, contado da data do orçamento estimado.

O pedido de reajuste pode ser encaminhado à área de contratos do CONTRATANTE, por meio de protocolo ou por e-mail, desde que confirmado o seu recebimento, contendo: comprovação da divulgação do índice e a memória de cálculo do valor reajustado.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o período mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento, preferencialmente, podendo ser formalizado por termo aditivo em situações eventuais, quando for o caso, a fim de otimizar os trâmites administrativos.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando

houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.1.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 2 (dois) meses.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.1.2. Aplicam-se ao presente contrato, no que couber, as demais disposições normativas do Decreto nº 7.203/2010, que trata da vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu

acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

> Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da extinção

unilateral da avença;

(1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

(2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

(3) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

(4) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

(5) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

(a) Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;

(b) Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;

(c) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; e

(d) Descumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE,

quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 26402/158380

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 231719

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: L0000P0185N

VI. Nota de Empenho: 2026NE22

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nas legislações dispostas no preâmbulo deste contrato e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do Anexo X da IN nº 05/2017, no que couber.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Maceió, Seção Judiciária de Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Esse foro é irrenunciável pelo CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil. A autenticidade pode ser verificada em <https://validar.iti.gov.br/>.

Caso as assinaturas das partes se deem em datas distintas, **será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal do CONTRATANTE**, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) do CONTRATADO.

Marechal Deodoro/AL

Documento assinado digitalmente
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
Data: 28/01/2026 13:42:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Éder Júnior Cruz de Souza

Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
ROSSANO ARAUJO ALBUQUERQUE
Data: 27/01/2026 11:25:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rossano Araújo Albuquerque

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
LUCIANA ALVES MAURICIO ALBUQUERQUE
Data: 27/01/2026 11:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1- _____

Documento assinado digitalmente
TATIANE DE SOUZA
Data: 28/01/2026 14:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2- _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°234/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.995/2025 – 1/DOC

CONTRATO Nº 06-688/2025 PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FOGOESTE EXTINTORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.326/0001-56, representada neste ato pelo Senhor Secretário de Administração – SEAD, o Sr. **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, solteiro**,** CPF Nº 007.375.014-05, RG 1721594/SSP-PB, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominados **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **FOGOESTE EXTINTORES LTDA**, localizada á rua Irece, nº 415, Cidade Santa Cruz I – Luis Eduardo Magalhaes – BA, CEP: 72.912-400, inscrita no CNPJ sob N. 27.230.141/0001-57, Insc. Municipal N.º 9901598, telefone: (77) 9 9518-6319 e e-mail: licitacaofogoeste@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **THIAGO LOBO SOARES**, inscrito no CPF Nº 01686319541, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 9.995/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 06-038/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 O presente contrato origina-se do **Pregão SRP Nº 06-038/2025**, da Ata de Registro de Preços nº 234/2025, devendo seguir a legislação pertinente ao Sistema de Registro de Preços, não obrigando a Contratante a aquisição integral do objeto licitado. Reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1 Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
1.1.2 Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014;
1.1.3 Decreto Federal nº 8.538/2015;
1.1.4 Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90;

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:07:57 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

1.1.5 Decreto Municipal nº. 10.445/2023 e 10.563/2024;
1.1.6 Decreto Municipal nº. 10.535/2023; e
1.1.7 Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	44.90.52

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1. Aplicam-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

3.2. Edital de Pregão Eletrônico SRP **Nº 06-038/2025** – **Processo Administrativo Nº 9.995/2025 –** (56.896/2025 – SEAD).

3.3. Proposta do Licitante.

3.4. Anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO

4.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS,** conforme discriminado abaixo:

EMPRESA	FOGOESTE EXTINTORES LTDA		
CNPJ	27.230.141/0001-57		
END.	Rua Irece 415, Cidade Santa Cruz I – Luis Eduardo Magalhaes – BA. CEP: 72.912-400		
TELEFONE	(77) 9 9518-6319	**E-MAIL**	licitacaofogoeste@gmail.com

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	LC123-06	P. UNIT	TOTAL
002	**EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO 06KG:** EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO - TIPO CO2 06 KILOS - EXTINTOR PORTATIL COM 06 KG DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2) FABRICADO A PARTIR DO TUBO DE ACO DE CARBONO SEM COSTURA SAE 1541 - MEDIO MANGANES, TRATADOS TERMICAMENTE POR	UND	12	EXCLUSIVO	R$ 497,90	R$ 5.974,80

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:08:12 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (2/22) 43/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

	NORMALIZACAO. COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTATICO E ROTULACAO ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE. MANGOTE DE BORRACHA COM REFORCO EM TRAMA DE ACO E DIFUSOR INJETADO EM POLIETILENO COM HASTE DE ATERRAMENTO. CAPACIDADE EXTINTORA: 20 B: C. NORMAS TECNICAS: NBR 12.693.VALIDADE DE CARGA 01 ANO. FUNDAMENTAL QUE OS EXTINTORES DE INCÊNDIO POSSUAM A MARCA DE CONFORMIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).					
003	**EXTINTOR DE PO QUIMICO 04 KG:** EXTINTOR DE PO QUIMICO - TIPO PQS 04 KG - EXTINTOR PORTATIL COM 04 KG DE PO BC (A BASE DE BICARBONATO DE SODIO) COM TEOR DE 95% DE AGENTE INIBIDOR. FABRICADO EM ACO CARBONO, COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTATICO E ROTULACAO POR PROCESSO DE SERIGRAFIA. CAPACIDADE EXTINTORA: 20B:C. NORMAS TECNICAS: NBR 12.693. VALIDADE DA CARGA 01 ANO. FUNDAMENTAL QUE OS EXTINTORES DE INCÊNDIO POSSUAM A MARCA DE CONFORMIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).	UND	15	EXCLUSIVO	R$ 130,00	R$ 1.950,00
006	**EXTINTOR TIPO A B C 06KG:** EXTINTOR TIPO ABC 06 KILOS - EXTINTOR PORTATIL COM 06 KG TIPO A B C, MATERIAL CARGA: PO QUIMICO SECO – PQS FABRICADO A PARTIR DO TUBO DE ACO DE CARBONO SEM COSTURA SAE 1541 - MEDIO MANGANES, TRATADOS	UND	15	EXCLUSIVO	R$ 135,00	R$ 2.025,00

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:08:28 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (3/22) 44/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

	TERMICAMENTE POR NORMALIZACAO. COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTATICO E ROTULACAO ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE. MANGOTE DE BORRACHA COM REFORCO EM TRAMA DE ACO E DIFUSOR INJETADO EM POLIETILENO COM HASTE DE ATERRAMENTO. CAPACIDADE EXTINTORA: 2 A: 20 B: C. NORMAS TECNICAS: NBR 12.693. VALIDADE DE CARGA 01 ANO. FUNDAMENTAL QUE OS EXTINTORES DE INCÊNDIO POSSUAM A MARCA DE CONFORMIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).					
Valor Total R$ 9.949,80 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)						

4.2. No preço final do produto compreende todas as despesas referentes ao objeto contratado e mão de obra para a entrega dos itens ofertados, bem como todas as demais despesas incidentes sobre o mesmo, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1. O valor Global do presente contrato é de **R$ 9.949,80 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos),** que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.038/2025.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:08:42 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (4/22) 45/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

6.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da nota de empenho por e-mail ou outro meio hábil, em remessa parcelada, a depender da solicitação por parte de cada participante do processo.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 94 e 105 da Lei n°14.133, de 2021.

7.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:08:56 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (5/22) 46/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

7.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, número do Pregão; número da nota de Empenho; local de Entrega; laudo de Controle de Qualidade, se for o caso.

8.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.6 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produto, tais como: a) salários; b) seguros de acidente; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vales-refeição; f) vales-transporte; e g) outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.1.7 manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares dos órgãos/entidades demandantes;

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:09:41 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (6/22)

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

8.1.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E REVISÃO DOS PREÇOS

10.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 unilateralmente pela Administração:

10.1.1.1 quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
10.1.1.2 quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

10.1.2 por acordo entre as partes:

10.1.2.1 quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
10.1.2.2 quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:10:08 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

10.1.2.3 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.2 A licitante deverá demonstrar de maneira clara, no ato da proposta, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

10.3 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro.

10.4 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

10.5 A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

10.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

10.7 A revisão do preço terá validade a partir da data da solicitação, desde que aprovada pela autoridade competente.

10.8 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Contrato.

10.9 A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:10:25 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

11.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 Os objetos da presente licitação serão **recebidos provisoriamente** imediatamente depois de efetuada a entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:10:43 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (9/22) 50/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

12.8 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documentação fiscal. Deverão apresentar a especificação de cada item com seu respectivo lote e validade, com os preços unitário e total, de acordo com o empenho, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, se houver cronograma de execução, ele será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.5.1. **Fiscalização**

13.5.1.1. A execução de cada contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por, no mínimo, 1(um) fiscal de contrato e 1(um) gestor de contrato, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações técnicas pertinentes a suas atribuições, nas hipóteses previstas pela Lei Municipal nº14.781/2023.

13.5.2. **Fiscalização Técnica**

13.5.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
13.5.2.2. O fiscal do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, agindo com

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:10:59 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

prioridade nas anotações que demandem a celebração de eventuais aditivos e na descrição de eventuais intercorrências de execução que demandem a atuação imediata do gestor para sanar faltas ou defeitos observados.

13.5.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

13.5.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

13.5.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

13.5.2.5.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.5.2.5.2. A **fiscalização Técnica** do contrato será realizada por: **Davi Rodrigues da Silva, Matrícula: 94.631-1.**

13.5.2.6. O fiscal do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

13.5.3. **Fiscalização Administrativa**

13.5.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.5.3.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

13.5.3.2. A **fiscalização administrativa** do contrato será realizada por: **Silvânia Maria de Andrade, Matrícula 101.411-2.**

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:11:18 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (11/22) 52/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

13.5.3.3. O fiscal administrativo pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

13.5.4. **Gestor do Contrato**

13.5.4.1. O gestor do contrato coordenará a rotina de monitoramento da fiscalização dos contratos, por meio do processo administrativo de histórico de gerenciamento, que conterá o registro dos documentos produzidos no curso da execução da avença, a exemplo da ordem de serviço ou de ordem de compra, notificações e contranotificações, registros de ocorrências de apostilamentos, bem como alterações e prorrogações contratuais.
13.5.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
13.5.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
13.5.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
13.5.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
13.5.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
13.5.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
13.5.4.8. A **gestão do contrato** será realizada por: **Claudemberg Pereira De Franca, Matrícula 111.817-4.**

13.5.4.9. O gestor do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:11:38 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (12/22) 53/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO

14.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.1.1. o prazo de validade;
14.1.2. a data da emissão;
14.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
14.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
14.1.5. o valor a pagar; e
14.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF/CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF/CRF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.5. Constatando-se, junto ao SICAF/CRF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:11:51 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (13/22) 54/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

14.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF/CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

15.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

16.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei Municipal nº 15.273/2024, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. **Advertência;**
16.1.2. **Multa**;

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:14:22 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (14/22) 55/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

16.1.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**

16.1.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. a natureza e a gravidade de infração cometida;

16.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.6. os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 15.273/2024, poderão ser aplicadas as penalidades do item 16.1, conforme abaixo:

16.3.1. A penalidade de advertência será aplicada na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.3.1.1. O descumprimento contratual que acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

16.3.1.2. Em caso de reincidência, deve-se aplicar penalidade mais grave.

16.3.2. A penalidade de multa decorre do cometimento de infrações na relação em fase licitatória ou contratual, e será aplicada, nas hipóteses e nos seguintes percentuais:

16.3.2.1. 25% (vinte e cinco por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial;

16.3.2.2. 30% (trinta por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.3.2.3. 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total.

16.3.2.4. Para fins de aplicação da multa compensatória prevista neste artigo, considerar-se-á absolutamente inadimplido o contrato quando verificado o atraso injustificado superior a 40 (quarenta) dias no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

16.3.2.5. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de bens e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.

16.3.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta,

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:14:41 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (15/22) 56/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

autárquica e fundacional do município e decorre das seguintes condutas e pelos seguintes prazos:

16.3.3.1. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (3 meses);

16.3.3.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame (3 meses);

16.3.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (6 meses);

16.3.3.4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (9 meses);

16.3.3.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (12 meses);

16.3.3.6. dar causa à inexecução total do contrato (18 meses).

16.3.3.7. Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que implique não cumprimento injustificado das obrigações contratuais assumidas pela empresa contratada, seja total ou parcial.

16.3.3.8. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.

16.3.3.9. Considera-se não manutenção da proposta:

16.3.3.9.1. ausência do seu envio;

16.3.3.9.2. a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

16.3.3.9.3. o pedido de desclassificação de sua proposta, quando encerrada a fase competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha por culpa exclusiva da Administração ou decorra de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos do cumprimento dos seus termos.

16.3.3.10. Considera-se a não celebração do contrato quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou aditivo.

16.3.3.11. Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.3.3.12. Em caso de reincidência, os prazos previstos nos incisos do caput deste artigo serão aumentados até o dobro, observada a limitação constante do parágrafo seguinte.

16.3.3.13. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos.

16.3.4. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:15:01 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (16/22) 57/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

Pública direta e indireta de todos os entes federativos, e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

16.3.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (36 meses);

16.3.4.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (48 meses);

16.3.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (48 meses);

16.3.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (60 meses);

16.3.4.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (60 meses).

16.3.4.6. Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

16.3.4.7. Consideram-se inidôneos os atos descritos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal.

16.3.4.8. A sanção estabelecida no caput deste artigo será precedida da emissão de parecer por Procurador do Município.

16.3.4.9. A penalidade prevista no caput deste artigo também poderá ser aplicada pelas infrações previstas no art. 15, pelos mesmos prazos, desde que justifique a imposição de sanção mais grave.

16.3.4.10. O prazo da sanção será acrescido de 3 (três) meses nos casos em se verificar que a conduta ilícita do infrator foi determinante para desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde.

16.3.4.11. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.4. Em caso de infração praticada durante o procedimento licitatório, o licitante ficará sujeito à penalidade de multa sobre o valor estimado para a contratação nos seguintes percentuais:

16.4.1. 5% (cinco por cento) pelas condutas tipificadas no art. 15, da Lei Municipal nº 15.273/2024.

16.4.2. 10% (dez por cento) pelas condutas tipificadas no art. 16, da Lei Municipal nº 15.273/2024.

16.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor inadimplido, ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

16.5.1. Considera-se justificado o atraso, desde que devidamente fundamentado, na incidência das seguintes situações:

16.5.1.1. alteração formal do projeto ou especificações pela Administração;

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:15:43 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (17/22) 58/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

16.5.1.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

16.5.1.3. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem formal e no interesse devidamente registrado da Administração;

16.5.1.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021;

16.5.1.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

16.5.1.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente e comprovadamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.5.2. Após 40 dias de atraso, caso a prestação do serviço ou entrega do objeto não mais seja útil à Administração, segundo parecer da área técnica interessada, a Administração estará autorizada a promover a rescisão do contrato.

16.5.3. Rescindido o contrato na forma do parágrafo anterior, será aplicada a multa compensatória disciplinada no art. 9º da Lei Municipal 15.273/2024, não cumulada com a multa moratória prevista neste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta lei.

16.5.4. A incidência da multa prevista neste artigo não impedirá que a Administração busque o cumprimento forçado e imediato da obrigação, quando verificado grave risco ao interesse público, de acordo com manifestação da área técnica.

16.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.7. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, consoante artigo 22, da na Lei Municipal nº 15.273/2024.

16.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no artigo 15, da na Lei Municipal nº 15.273/2024, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no artigo 16, da citada lei, bem como pelas infrações administrativas previstas no artigo 15 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que

THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541 Dados: 2025.11.10 13:16:07 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (18/22) 59/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 16, da Lei Municipal 15.273/2024.

16.11. Constatada a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 15.273/2024, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão ou setor que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.12. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 15.273/2024, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.14. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 2º da referida lei, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.16. Compete a Autoridade do Órgão, mediante a ciência expressa de sua Procuradoria, celebrar acordo, como forma de composição consensual, com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática de condutas infracionais e ilícitos previstos nesta Lei, com vistas à atenuação das respectivas sanções, objetivando, especialmente:

I – economia e celeridade processual;
II – antecipação da compensação pelos danos causados;
III – redução de contenciosos;
IV – atingimento do interesse público;
V – priorização ao estímulo pelo abastecimento da Administração;
VI - observância ao princípio da eficiência.

16.17. O acordo referido no subitem 16.16 deste Termo de Referência, tramitará no bojo do Processo Administrativo instaurado para apuração de infração à Lei de Licitações e Contratos, caso ainda não tenha ocorrido o esgotamento da via recursal pelo infrator.

16.18. Em eventual proposta de Composição Consensual, deverá ser apresentada formalmente pela pessoa jurídica interessada, após notificação, na forma escrita, nos termos do art. 38 e 39, na Lei Municipal nº 15.273/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO

17.1. O fornecimento do objeto será parcelado, a depender da necessidade e conveniência de cada um dos órgãos/entidades participantes do processo.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:16:25 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

18.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, ou de prazos;
18.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
18.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
18.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
18.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
18.1.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
18.1.7. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Aos casos omissos neste Contrato, serão aplicadas as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1 O presente instrumento será publicado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

21.1 A critério da **CONTRATANTE**, as comunicações/notificações serão realizadas através do e-mail **iandrocunha.fogoesteextintores@gmail.com (informado pela Contratada)** presumindo-se – de modo absoluto - a ciência após o prazo de 24(vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:16:48 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (20/22) 61/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESERVA DE CARGOS

22.1 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação; e

22.2 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

23.2 E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa/PB, ___ / ___ /2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
CONTRATANTE

THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Assinado de forma digital por THIAGO LOBO SOARES:01686319541
Dados: 2025.11.10 13:17:04 -03'00'

FOGOESTE EXTINTORES LTDA
THIAGO LOBO SOARES
CONTRATADA

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: CONTRATO06_688_2025.pdf (21/22) 62/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8 e informe o código BB0F-4D58-4479-AAE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB0F-4D58-4479-AAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2025 13:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0F-4D58-4479-AAE8

CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Documento de Formalização da Demanda 41/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/03/2026 00:00	987733	FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

2. Justificativa de Necessidade

A abertura de processo licitatório para aquisição de extintores de incêndio e materiais afins mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI, garantindo a segurança patrimonial, a integridade física de servidores, colaboradores e usuários dos espaços públicos vinculados à pasta.

A presença, a manutenção e a substituição periódica de extintores e de seus respectivos acessórios (suportes, placas de sinalização, lacres, etiquetas, entre outros) constituem exigências legais indispensáveis ao funcionamento regular das estruturas sob responsabilidade da secretaria, especialmente o **barracão do Parque de Exposições**, o **Centro Empresarial**, a unidade do **PROCON** e a unidade do **SINE**, todos espaços com circulação diária de servidores e atendimento ao público.

A ausência ou inadequação desses equipamentos representa risco à segurança das pessoas e do patrimônio público, podendo acarretar sanções legais e administrativas, além de comprometer a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população e ao setor produtivo local.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o atendimento às normas de prevenção e combate a incêndios estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conformidade legal das unidades vinculadas à SDECTI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	14.000,00	14.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE ZANOELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente demanda encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de 2025 aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.378 de 18 de dezembro de 2024. A sua inclusão tardia no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações se justifica em razão da recente implantação dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021 no Município de Palmas (a partir da data limite de 31/12/2023), com a liberação de acessos ao Compras.gov.br e treinamentos da equipe para correta inserção das informações.	FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA	18/02/2026 14:23
2	A presente demanda encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de 2025 aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.378 de 18 de dezembro de 2024. A sua inclusão tardia no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações se justifica em razão da recente implantação dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021 no Município de Palmas (a partir da data limite de 31/12/2023), com a liberação de acessos ao Compras.gov.br e treinamentos da equipe para correta inserção das informações.	FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA	18/02/2026 14:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Documento de Formalização da Demanda 35/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2026 00:00	987733	ELISANGELA PIASENTINI

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

2. Justificativa de Necessidade

Decorrente da DFD 35/2026, a qual não possibilita edição dos valores

A abertura de processo licitatório para aquisição de **extintores de incêndio e materiais afins** é medida necessária para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários, e a conformidade das instalações públicas do Município de Palmas – PR com as normas de prevenção e combate a incêndios estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A presença, manutenção e substituição periódica de extintores e acessórios relacionados (suportes, placas de sinalização, lacres, etiquetas, entre outros) são exigências legais para o funcionamento regular de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais espaços sob responsabilidade da administração municipal. A ausência ou inadequação desses equipamentos representa risco iminente à segurança e pode acarretar sanções legais, além de comprometer a resposta a situações emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	300.556,86	300.556,86

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Favorável

ELISANGELA PIASENTINI

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Documento de Formalização da Demanda 46/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 46/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA	23/02/2027 00:00	987733	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de **equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização** destinados à **prevenção e ao combate a incêndios** nas dependências municipais. A contratação é necessária para garantir o pleno atendimento às normas de segurança previstas pelo **Corpo de Bombeiros**, bem como para assegurar condições adequadas de proteção aos servidores, usuários e ao patrimônio público.

Além disso, a reposição periódica desses itens é obrigatória para manter a eficácia dos equipamentos em situações de emergência, evitando riscos à integridade física das pessoas e prejuízos materiais.

Dessa forma, a contratação visa **garantir a conformidade legal**, o **funcionamento adequado dos sistemas de proteção contra incêndios**, e a **redução de riscos operacionais**, promovendo ambientes seguros e adequados ao atendimento público e ao desenvolvimento das atividades administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	405.000,00	405.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIO SERGIO GONCALVES DE CAMARGO

Secretário de Educação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Documento de Formalização da Demanda 47/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19/03/2026 00:00	987733	DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER

Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo licitatório visando a aquisição de extintores e materiais afins.

2. Justificativa de Necessidade

A abertura de processo licitatório para aquisição de **extintores de incêndio e materiais afins** é medida necessária para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários, e a conformidade das instalações públicas do Município de Palmas – PR com as normas de prevenção e combate a incêndios estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A presença, manutenção e substituição periódica de extintores e acessórios relacionados (suportes, placas de sinalização, lacres, etiquetas, entre outros) são exigências legais para o funcionamento regular de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais espaços sob responsabilidade da secretaria de Assistencia Social. A ausência ou inadequação desses equipamentos representa risco iminente à segurança e pode acarretar sanções legais, além de comprometer a resposta a situações emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	9.500,00	9.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RUBIANA CRISTINE MATOSO TERENCIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER

CHEFE DE DIVISÃO

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER	23/02/2026 11:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Documento de Formalização da Demanda 50/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E TRÂNSITO	01/03/2026 00:00	987733	RODRIGO JOSE SCHRAINER

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

2. Justificativa de Necessidade

A abertura de processo licitatório para aquisição de **extintores de incêndio e materiais afins** é medida necessária para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários, e a conformidade das instalações públicas do Município de Palmas – PR com as normas de prevenção e combate a incêndios estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A presença, manutenção e substituição periódica de extintores e acessórios relacionados (suportes, placas de sinalização, lacres, etiquetas, entre outros) são exigências legais para o funcionamento regular de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais espaços sob responsabilidade da administração municipal. A ausência ou inadequação desses equipamentos representa risco iminente à segurança e pode acarretar sanções legais, além de comprometer a resposta a situações emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1,00	63.000,00	63.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IZAIAS MIKILITA

Secretário Municipal

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda identificado posterior ao planejamento vigente.	RODRIGO JOSE SCHRAINER	25/02/2026 14:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR

Documento de Formalização da Demanda 1062/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1062/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2026 00:00	987733	CESAR AUGUSTO CARDOSO HONAISER

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

2. Justificativa de Necessidade

A justificativa para a recarga de extintores é garantir a segurança de pessoas e patrimônio, mantendo a eficácia dos equipamentos para controle inicial de incêndios, atendendo às normas técnicas (ABNT NBR 12962) e regulamentações do INMETRO, e evitando falhas críticas em emergências que podem levar a danos irreparáveis, sendo a manutenção mais econômica que a substituição completa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio	1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULA MARIANE LANGARO MATTIONI

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	CESAR AUGUSTO CARDOSO HONAISER	09/12/2025 08:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Memorando 1- 2.400/2026

De: Ezequiel G. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 16:25:57

Setores envolvidos:

DC, DC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 158/2026

–

Ezequiel Heckler Goulart
Contador

Anexos:
158_2026_Saude_Dot_Mat_Equip_Comb_Incendio.pdf

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL HECKLER GOULART
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/EAC6-4981-A0B8-9B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 ***Fone /Fax (46) 3263-1429***
CEP 85.555-000 **E-Mail - ctb@pmp.pr.gov .br** **Palmas** **Paraná**

Ofício Contábil nº. 0158/2026 PALMAS – PR, 24 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde
Ref.: Resposta Memorando nº 2.400/2026 – Dotação Orçamentária

O Departamento de Contabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Memorando nº 2.400/2026, referente a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e materiais de prevenção e combate a incêndio, valor estimado R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção a Vossa solicitação, em relação a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e materiais de prevenção e combate a incêndio, valor estimado R$ 30.000,00 (trinta mil reais): 17.20 – Departamento de Saúde, 10.301.0034.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1303 e 1494; 10.301.0034.2044 – Manutenção dos Serviços de Saúde, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1000, 1494, 1496 e 1510; 10.301.0034.2046 – Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1494 e 1495, 10.301.0034.2049 – Manutenção dos Programas do SUS MAC, elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 1494 e 1496, para Vossa análise e devias providências, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ezequiel Heckler Goulart
Contador CRC 038.760/0-0

Excelentíssima Senhora
DUCLEIA APARECIDA KISTEMMACCHER
Departamento de Saúde
Palmas – Paraná

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL HECKLER GOULART
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/EAC6-4981-A0B8-9B0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAC6-4981-A0B8-9B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EZEQUIEL HECKLER GOULART (CPF 897.XXX.XXX-20) em 24/02/2026 16:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/02/2026 às 16:26 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/EAC6-4981-A0B8-9B0C

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição do objeto

1.1. Aquisição de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativos à prevenção e combate a incêndios para o município de Palmas – Paraná.

2 - Origem da demanda

2.1. A demanda surgiu das secretarias para atender às necessidades de munir as dependências das unidades pertencentes a prefeitura de Palmas, de equipamentos de segurança para prevenir e combater princípios de incêndios.

2.2. A definição da escolha de cada um dos itens foi realizada pela equipe técnica administrativa responsável pelas inspeções relacionadas ao sistema de prevenção e combate a incêndios.

3 - Necessidade da contratação

3.1. Manter os prédios pertencentes a Prefeitura de Palmas, dotados de equipamentos capazes de evitar princípios de incêndios, bem como, os acessórios necessários para sinalizar e alocar os extintores nas dependências da instituição.

3.2. Dar cumprimento ao disposto na legislação específica em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho em todo território nacional: Norma Regulamentadora nº 23 (Proteção contra incêndios), da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de em extintores de incêndio), NBR 15808 (Extintores de Incêndio Portáteis), bem como evitar multas e penalidades pelo descumprimento dos preceitos legais e regulamentos.

3.3. Dar cumprimento também exigência prevista na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) conforme à NBR 12693-2010 que regulamenta sobre os sistemas de proteção por extintores de incêndio.

3.4. Realizar adequações necessárias das unidades pertencentes ao poder público municipal.

4 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. Objetivo Estratégico: aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.

4.2. Descrição do objetivo: prover recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades da PMP, garantindo aos servidores segurança e ambiente de trabalho salubre, além da proteção e manutenção patrimonial.

5 - Requisitos da contratação

5.1. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

5.2. O critério de julgamento das propostas deverá ser MENOR PREÇO por item;

5.3. É obrigatória a apresentação de catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

5.4. Prazo de garantia e validade: 01 ano ou prazo do fabricante, o que for maior, para os bens permanentes.

5.5. Prazo de entrega: Máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

6 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

6.1. O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da avaliação da quantidade mínima de equipamentos e acessórios necessários para suprir as necessidades dos prédios que constituem a Prefeitura de Palmas, bem como, para equipar os novos prédios que sejam inaugurados. A realização do levantamento ficou sob responsabilidade de cada secretaria, a qual terá seu fiscal definido posteriormente para acompanhamento da execução contratual.

7 - Levantamento de mercado

7.1. Alguns itens possuem natureza de bem permanente, pois não perdem sua identidade física e tem durabilidade superior a dois anos. São bens comuns, regulados pela ABNT NBR 11716 e que possuem diversos fabricantes no mercado que atendem as exigências mínimas exigidas pela Prefeitura. O extintor de CO2 ou de dióxido de carbono é indicado para incêndios de classe B e C e tem como característica principal não danificar os equipamentos eletrônicos e utensílios delicados. Por isso sua importância em ambientes de trabalho desta prefeitura que contenham equipamentos elétricos, eletrônicos e de Tecnologia da informação de alto custo.

7.2. Outros itens possuem classificação como material de consumo, pois tem duração menor que 2 anos, de contratação frequente, existindo diversos fabricantes de produtos que atendem às especificações mínimas exigidas pela PMP.

8 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

8.1. Dar cumprimento ao disposto na legislação específica que trata sobre equipamentos de segurança obrigatórios para prevenção e combate a princípio de incêndios elencada acima no item 03.

9 - Estimativas de quantidade e preço de mercado

9.1. Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se relatórios de cotações de banco de preços em site especializado, bem como pesquisas em sites de compras e cotação com fornecedores para formação do preço médio de mercado, conforme relatório do sistema Betha anexo.

9.2. O quantitativo de cada item foi definido de acordo com a necessidade verificada pela equipe técnica administrativa.

10 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1. A licitação será por item, seguindo o entendimento do Tribunal de Contas da União, pois não se vislumbra prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

10.2. O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

10.3. O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade à Administração ao propiciar uma contratação mais adaptável às variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

10.4. O processo deverá ser um Registro de Preços, não deixando a administração pública obrigada a fazer a aquisição total dos itens.

11 - Resultados pretendidos

11.1. Pretende-se equipar os prédios que compõem a Prefeitura de Palmas de equipamentos adequados exigidos pela legislação pertinente para prevenção e combate de incêndios, ocasionando na melhoria da infraestrutura institucional.

11.2. A partir da realização do Pregão Eletrônico por meio de SRP, pretende-se suprir a necessidade de possuir extintores de incêndio em pleno funcionamento, assim como todos os demais materiais de combate e sinalização de incêndio para garantir a segurança dos usuários das edificações públicas desta municipalidade, fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. É uma

medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência.

11.3. Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

11.4. Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

12 - Análise de risco

N°	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Contratação fracassar	Baixa	médio	Elaborar um mapa de preços que retrate o real valor praticado no mercado, atraindo mais fornecedores. Verificar se não há cláusulas restritivas, impeditivas ou descabidas no instrumento convocatório.
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da aquisição	média	alto	Realizar os ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo aos prazos descritos em decretos do município.
3	Fornecedor não entregar os materiais ou não cumprir os prazos estabelecidos	baixa	médio	Definir critérios de aceitação do objeto com mais rigor; estabelecer sanções para os casos de descumprimento das cláusulas do termo de contrato.

13 – Impactos ambientais

13.1. Deve-se proceder ao uso responsável do equipamento adquirido, almejando o objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a

reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2. ABNT NBR 11800: Esta norma estabelece as diretrizes gerais para a fabricação, manutenção e inspeção de extintores de incêndio, mas não especifica diretamente o descarte. No entanto, ela pode fazer referência a práticas gerais que devem ser seguidas para garantir a segurança.

13.3. Resolução CONAMA 307/2002: Estabelece diretrizes para a gestão de resíduos sólidos e pode incluir práticas para o manejo de resíduos perigosos. Extintores, especialmente os que contêm produtos químicos ou gases pressurizados, podem ser considerados resíduos perigosos.

13.4. Norma Regulamentadora NR 26: Relacionada à segurança e saúde no trabalho, pode fazer referência ao manejo e descarte de produtos químicos e inflamáveis.

13.5. Normas da NFPA (National Fire Protection Association): Embora não sejam normas obrigatórias para descarte, as diretrizes da NFPA podem influenciar boas práticas e procedimentos para a segurança e o manejo adequado de extintores.

14 – Contratações correlatas

14.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

15 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares declara-se que a contratação é **VIÁVEL**

Palmas, 27 de janeiro de 2026.

ELABORADO POR:

_____ **ELISANGELA PIASENTINI**

_____ **DIEGO DOS SANTOS BORGES**

_____**GIOVANI GUIMARÃES DEZANOSKI**

Cód.: 1015

deixe um comentário

Extintor de Incêndio Portátil Pqs Classe Abc 06 Kg

R$ 188,89 À VISTA
3% DE DESCONTO

4x de 48.68 s/juros no cartão ver parcelas

- 1 +

COMPRAR

Simule o seu frete aqui

_____-___ OK

FAZER UM ORÇAMENTO

Seja o primeiro a avaliar o produto

Escrever Avaliação

DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | GARANTIA | ANEXOS | PERGUNTAS E RESPOSTAS

O extintor de fosfato monoamônico, também conhecido como extintor de pó químico ABC (justamente por controlar incêndios causados pelas classes A, B e C) é altamente indicado para controlar as chamas quando os incêndios se dão em ambientes industriais, comerciais e até mesmo em residências.

Não realiza a condução de corrente elétrica, podendo, assim, ser utilizado para incêndios envolvendo eletricidade. Além disso, abafa a reação em cadeia e controla o fogo em incêndios causados por gases e líquidos inflamáveis, o que impede que o fogo se alastre.

Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG.

Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha.

Mangueira em borracha semirígida com trama de nylon.
Temperatura de Operação: -10° a + 50°
Processo de Solda: MIG
Pressão de Trabalho: 1,0 MPa
Fabricado em: Chapa de aço carbono
Peso Bruto: 6,43 Kg
Medidas (A x L x C): 60 x 15 x 15

-> Fornecido com suporte de parede.
-> Carregado e pronto para utilização.
-> A cada 1 ano, o extintor precisa ser revisado, e a cada 5 anos, trocar o casco do mesmo.

RELACIONADOS

Extintor de Incêndio Portátil Pqs Classe Abc 04 Kg

R$ 164,41 — 4x de R$ 42,37

Extintor de Incêndio Portátil Pqs Classe Bc 04 Kg

R$ 155,80 — 4x de R$ 40,16

Extintor de Incêndio Co² (Dióxido de Carbono) 06 Kg Bc

R$ 801,48 — 6x de R$ 137,71

Extintor de Incêndio Portá Classe Bc 06 Kg

R$ 173,92 — 4

MULTISEG equipamentos de segurança

A loja da Prevenção.

(47) 9237-1425

ENDEREÇO

R Sao Paulo, 3393
Itaum | Joinville - SC
CEP.:89.210-001

© MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI | CNPJ: 10.498.304/0001-84 | © Copyright 2021 - Todos os direitos reservados

(https://api.whatsapp.com/send?text=EXTINTOR%20PQS%206KG%20ABC%20-%20VALIDADE%20DA%20CARGA%205%20ANOS%20http%3A%2F%2Fwww.raextintores.com.br/extintor-pqs-6kg-abc-validade-da-carga-5-ano)

Início (https://www.raextintores.com.br/) / **Extintores Novos (https://www.raextintores.com.br/extintores-novos)**

EXTINTOR PQS 6KG ABC - VALIDADE DA CARGA 5 ANOS

Código: BRXNMVM75

~~R$ 299,99~~

R$ 199,99

até 6x de R$ 33,33 sem juros
ou **R$ 189,99** via Pix

Comprar (https://www.raextintores.com.br/carrinho/produto/3833

Estoque: **2 dias úteis**

(https://www.raextintores.com.br/)
(https://www.raextintores.com.br/carrinho/index)
(https://www.raextintores.com.br/conta/index)

2x de R$ 99,99 sem juros
3x de R$ 66,66 sem juros
4x de R$ 49,99 sem juros
5x de R$ 39,99 sem juros
6x de R$ 33,33 sem juros
7x de R$ 29,20
8x de R$ 25,62
9x de R$ 22,83
10x de R$ 20,67
11x de R$ 18,78
12x de R$ 17,26

PIX	**R$ 189,99**
Pagar na Entrega	**R$ 199,99**
Boleto Bancário	**R$ 193,99**

Calcule o frete

CEP OK

Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono.

Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm2.

Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG.

Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha.

Mangueira em borracha com trama de nylon.

Informações Técnicas

Modelo	PP06ABC
Código Produto	BRXNMVM75
Descrição	Extintor de incêndio tipo "Pó ABC", sobre-rodas, pressurizado.
Norma técnica brasileira	NBR 15808
Capacidade Extintora	4-A:40BC
Tempo de descarga	8 a 13 segundos
Peso bruto	8,700 Kg
Altura	570 mm (sem mangueira)
Largura	430 mm
Indicação de uso	ABC: Materiais sólidos, como: plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, líquidos inflamáveis, como gasolina, óleo, álcool e querosene, equipamentos elétricos energizados, como bateria, alternador e outros equipamentos da parte elétrica do veículo.
Validade de Carga	5 ano
Válidade do Teste Hidrostático	05 anos
Peso de carga	PQS 6Kg
Itens inclusos	Suporte de parede
Informações adicionais	Marcas e modelos citados apenas como referência técnica para a correta utilização dos nossos produtos. Imagem meramente ilustrativa.

Envie-nos uma mensagem Parcelas
Envie-nos uma mensagem

(https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-6kg-abc)
34% OFF

EXTINTOR PQS 6KG ABC - VALIDADE DA CARGA 1 ANO (https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-6kg-abc)

~~R$ 240,99~~
R$ 159,99
até 6x de R$ 26,66 sem juros
ou **R$ 151,99** via Pix

(https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-4kg-abc-validade-da-carga-5-ano)
24% OFF

EXTINTOR PQS 4KG ABC - VALIDADE DA CARGA 5 ANOS (https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-4kg-abc-validade-da-carga-5-ano)

~~R$ 249,99~~
R$ 189,99
até 6x de R$ 31,66 sem juros
ou **R$ 180,49** via Pix

(https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-4kg-abc)
32% OFF

EXTINTOR PQS 4KG ABC - VALIDADE DA CARGA 1 ANO (https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-4kg-abc)

~~R$ 189,99~~
R$ 129,99
até 6x de R$ 21,66 sem juros
ou **R$ 123,49** via Pix

(https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-6kg-bc)
25% OFF

EXTINTOR PQS 6KG BC (https://www.raextintores.com.br/extintor-pqs-6kg-bc)

~~R$ 199,99~~
R$ 149,99
até 6x de R$ 24,99 sem juros
ou **R$ 142,49** via Pix

Cadastre-se e receba
Ofertas e novidades em seu e-mail
Digite seu email

Contato

Telefone: (11) 3982-4952 (tel:(11) 3982-4952)
Whatsapp: (11) 98062-9725 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511980629725)
E-mail: vendas@raextintores.com.br (mailto:vendas@raextintores.com.br)

Sobre a loja

Avenida João Marcelino Branco, 204, Vila dos Andrades, São Paulo, SP - CEP: 02610-000 | TELEFONES: (11) 3982-4952 | Atendimento: Segunda a Sexta das 07h30 as 17h30 | Whatsapp: (11) 98062-9725 (Julia)

Categorias

Acessórios (https://www.raextintores.com.br/acessorios)
Extintor Veicular (https://www.raextintores.com.br/extintor-veicular)
Alarmes e Detectores (https://www.raextintores.com.br/alarmes-e-detectores)
Central de Alarme (https://www.raextintores.com.br/central-de-alarme)
Conexões Galvanizadas (https://www.raextintores.com.br/conexoes-galvanizadas)
Extintores Novos (https://www.raextintores.com.br/extintores-novos)
Extintores Recondicionados (https://www.raextintores.com.br/extintores-recondicionados)
Iluminações de Emergência (https://www.raextintores.com.br/iluminacoes-de-emergencia)
Mangueira de Hidrante (https://www.raextintores.com.br/mangueira-de-hidrante)
Placas Indicativas (https://www.raextintores.com.br/placas-indicativas)
Tampa de Ferro (https://www.raextintores.com.br/tampa-de-ferro)
Serviços (https://www.raextintores.com.br/servicos)

Conteúdo

Fale Conosco
Quem Somos (https://www.raextintores.com.br/pagina/quem-somos.html)
Projetos (https://www.raextintores.com.br/pagina/projetos
Trocas e Devoluções (https://www.raextintores.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)

Pague com

pix | Boleto Bancário

Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL
Desenvolvido por modernaweb Agência Web | Desenvolvimento de Lojas Virtuais (http://www.modernaweb.com.br)

R&A Extintores LTDA - CNPJ: 14.314.086/0001-31 © Todos os direitos reservados. 2026

B8ONE (https://b8one.com/) lojaintegrada PRO (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=raextintores.com.br)

Envie-nos uma mensagem

UTILIZE O CUPOM DATA5 E GARANTA 5% DE DESCONTO

EXTINTOR PQS ABC 6 KG VALIDADE 5 ANOS

Marca: EXTIMPEL - FCV
Ref.: 01889
Disponibilidade: Pronta Entrega

☆☆☆☆☆ Avaliar este produto

Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono.

R$ 208,18

3x de **R$ 69,39** sem juros
ou **10x** de **R$ 21,86** com juros
no Cartão de Crédito

Quantidade:

‹ 1 ›

COMPRAR

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP

Digite seu CEP CALCULAR

Mais formas de pagamento

Boleto - Banco do Brasil Condições
PIX Condições
Cartão de Crédito Condições

DETALHES DO PRODUTO

Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono.

Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm2.

Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG.

Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha.

Mangueira em borracha semirrígida com trama de nylon.

RELACIONADOS

☆☆☆☆☆ ☆☆☆☆☆ ☆☆☆☆☆

EXTINTOR AP10 AGUA 2A 10 LITROS VALIDADE 1 ANO - 0...

R$ 142,44

em 3x de R$ 47,48 sem juros

ou **10x** de **R$ 14,96** com juros

COMPRAR

EXTINTOR PQS ABC 4KG VALIDADE 5 ANOS - 00902

R$ 174,58

em 3x de R$ 58,19 sem juros

ou **10x** de **R$ 18,33** com juros

COMPRAR

EXTINTOR ABC UNIVERSAL 3POL AUTOMOTIVO 1KG VALIDAD...

Produto Esgotado

E VA

AVALIAÇÕES

Escrever um depoimento ›

Ver todos os depoimentos ›

Não há avaliações para este produto.

Seja o primeiro a avaliar ›

RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail

Enviar

Institucional

Sobre Nós
Política de Frete
Política de Pagamento
Política de Privacidade
Termos e Condições
Trocas e Devoluções

Minha Conta

Entre em Contato
Meus Dados
Meus Pedidos

ENDEREÇO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 2015
Centro - Monte Alto - SP
CEP: 15910-067

faleconosco@dataepi.com.br
(16) 3242-4261
(16) 99745-4257

Siga-nos

Google Safe Browsing

pix BOLETO VISA AMERICAN EXPRESS Hipercard Aura

Correios jadlog

* Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem aviso prévio. | * Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador.
Data Brasil - EPI's & Treinamentos 2026. Data Equipamentos de Segurança LTDA - ME - CNPJ: 12.904.870/0001-74

Citel e-commerce

Tecnologia irroba

- Home
- Categorias
- Carrinho **0**
- Conta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-043/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°247/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.719/2025 – 1/DOC

CONTRATO Nº 06-734/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECECIDADES DA SEPPM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.326/0001-56, representada neste ato pela Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM, a **Sra. JULIANA MONTEIRO DANTAS,** inscrita no RG nº 23663, CPF Nº 039.013.324-80, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME**, localizada na rua Maciel Pinheiro, nº 755, sala 03-varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-132, inscrita no CNPJ sob N.º 00.965.241/0001-75, Insc. Municipal N.º 90363-9, Telefone: (83)3221-1710 e e-mail: rmlicita1@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. **JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO**, inscrita no CPF Nº 468.506.784-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 4.719/2025** (Junção do memorando: 24.268/2025 – SEPPM) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 06-043/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 O presente contrato origina-se do **Pregão SRP nº 06-043/2025**, da Ata de Registro de Preços nº 247/2025, devendo seguir a legislação pertinente ao Sistema de Registro de Preços, não obrigando a Contratante a aquisição integral do objeto licitado. Reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1 Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
1.1.2 Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014;
1.1.3 Decreto Federal nº 8.538/2015;
1.1.4 Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90;
1.1.5 Decreto Municipal nº. 10.445/2023 e 10.563/2024;
1.1.6 Decreto Municipal nº. 10.535/2023; e

1.1.7 Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Extraordinária de Políticas Para Mulheres - SEPPM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.39
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.284323		

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1. Aplicam-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

3.2. Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. **06-043/2025** – **Processo Administrativo Nº 4.719/2025** (Junção do memorando: 24.268/2025 – SEPPM).

3.3. Proposta do Licitante datada.

3.4. Anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO

4.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES,** conforme discriminado abaixo:

EMPRESA	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO		
CNPJ	00.965.241/0001-75		
END.	Rua Maciel Pinheiro, 755, sala 03-varadouro, João Pessoa/PB CEP: 58010-132		
TELEFONE	(83) 3221-1710 / 98826-1710	**E-MAIL**	rmlicita1@hotmail.com

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	LC123-06	P. UNIT	TOTAL
001	**RECARGA DE EXTINTOR - PO QUIMICO 4 KG** RECARGA- NORMA ABNT NBR 12962 PO QUIMICO SECO04 KG - CONSISTE EM SUBSTITUIR O AGENTE EXTINTOR, MANUTENCAO DOS COMPONENTES, SUBSTITUICAO DO SELO INMETRO, ANEL DE IDENTIFICACAO, LACRE, QUADRO DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA A CADA 12 MESES. ESTE TIPO DE MANUTENCAO	UND	4	AMPLA	R$ 22,00	R$ 88,00

	REQUER QUE A EXECUCAO DE SERVICOS SEJA REALIZADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM LOCAL E EQUIPAMENTO APROPRIADOS. ENSAIO PNEUMATICO DOS INDICADORES DE PRESSAO (INDICACAO CORRETA E VAZAMENTO); ENSAIO PNEUMATICO DE VAZAMENTO DA VALVULA DE DESCARGA ; REGULAGEM DA VALVULA DE ALIVIO, QUANDO DE PRESSURIZACAO INDIRETA. RECARGA COM SUBSTITUICAO DE PECAS, MANOMETROS QUANDO NECESSARIO. DECAPAGEM, FOSFATIZACAO E PINTURA. REMOCAO DA TINTA, CONFORME NORMA NBR 13485 PINTURA SECAGEM DA PINTURA. TESTE HIDROSTATICO- NORMA ABNT NBR. 13485. OS EXTINTORES DEVEM SER VISTORIADOS A CADA 05 ANOS, A PARTIR DE SUA DATA DE FABRICACAO, OU DA ULTIMA VISTORIA, OU AINDA QUANDO APRESENTAREM CORROSAO NO RECIPIENTE. SUJEITO A PRESSAO PERMANENTE OU MOMENTANEA, UTILIZANDO-SE NORMALMENTE DE AGUA COMO FLUIDO, QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO AVALIAR A RESISTENCIA DOS COMPONENTES, A PRESSAO DOS COMPONENTES SUPERIORES E A PRESSAO NORMAL DE CARREGAMENTO OU PRESSAO DE TRABALHO EXTINTOR; ENSAIO PNEUMATICO DE VAZAMENTO DA VALVULA DE DESCARGA; REGULAGEM DA VALVULA DE ALIVIO, QUANDO DE PRESSURIZACAO INDIRETA; ENSAIO HIDROSTATICO DA VALVULA DE DESCARGA; ENSAIO HIDROSTATICO DO RECIPIENTE OU CILINDRO.					
004	**RECARGA DE EXTINTOR 10 L** RECARGA - NORMA ABNT NBR. 12962 AP 10 LITROS: CONSISTE EM	UND	4	AMPLA	R$ 22,00	R$ 88,00

	SUBSTITUIR O AGENTE EXTINTOR, MANUTENCAO DOS COMPONENTES, SUBSTITUICAO DO SELO INMETRO, ANEL DE IDENTIFICACAO, LACRE, QUADRO DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA A CADA 12 MESES. - ESTE TIPO DE MANUTENCAO REQUER QUE A EXECUCAO DE SERVICOS SEJA REALIZADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM LOCAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS. ENSAIO PNEUMATICO DOS INDICADORES DE PRESSAO (INDICACAO CORRETA E VAZAMENTO); ENSAIO PNEUMATICO DE VAZAMENTO DA VALVULA DE DESCARGA; REGULAGEM DA VALVULA DE ALIVIO, QUANDO DE PRESSURIZACAO INDIRETA. RECARGA COM SUBSTITUICAO DE PECAS, COMO: MANGUEIRA, PUNHOS, DIFUSORES, VALVULAS, MANOMETROS QUANDO NECESSARIO. DECAPAGEM, FOSFATIZACAO E PINTURA: REMOCAO DA TINTA, CONFORME NORMA NBR 13485; PINTURA; SECAGEM DA PINTURA. TESTE HIDROSTATICO - NORMA ABNT NBR 13485: OS EXTINTORES DEVEM SER VISTORIADOS A CADA 05 ANOS, A PARTIR DE SUA DATA DE FABRICACAO, OU DA ULTIMA VISTORIA OU AINDA QUANDO APRESENTAREM CORROSAO NO RECIPIENTE. SUJEITO A PRESSAO PERMANENTE OU MOMENTANEA, UTILIZANDO-SE NORMALMENTE DE AGUA COMO FLUIDO, QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO AVALIAR A RESISTENCIA DOS COMPONENTES, A PRESSAO DOS COMPONENTES SUPERIORES E A PRESSAO NORMAL DE CARREGAMENTO OU PRESSAO DE TRABALHO DO EXTINTOR; ENSAIO PNEUMATICO DOS INDICADORES DE PRESSAO (INDICACAO CORRETA E VAZAMENTO); ENSAIO PNEUMATICO DE VAZAMENTO DA					

	VALVULA DE RECARGA; REGULAGEM DA VALVULA DE ALIVIO, QUANDO DE PRESSURIZACAO INDIRETA; ENSAIO HIDROSTATICO DA VALVULA DE RECARGA; ENSAIO HIDROSTATICO DO RECIPIENTE OU CILINDRO.					
Valor Total R$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais)						

4.2. No preço final do produto compreende todas as despesas referentes ao objeto contratado e mão de obra para a entrega dos itens ofertados, bem como todas as demais despesas incidentes sobre o mesmo, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1. O valor Global do presente contrato é de **R$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais),** que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06-043/2025.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A empresa contratada deverá concluir a execução dos serviços solicitados em, no máximo, 30 dias a contar da data de retirada dos extintores. A retirada e a devolução dos equipamentos (extintores) deverão ser realizadas em horários compreendidos entre as 8h e as 12h e das 13 às 17h em dias úteis. Devendo a contratada fazer o agendamento prévio com a Unidade demandante.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 94 e 105 da Lei n°14.133, de 2021.

7.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Executar os serviços em conformidade com as normas NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio) e Portaria INMETRO nº 206, de 16 de maio de 2011 (Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio), bem como, todas as resoluções, portarias e legislação correlacionadas, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos;

8.3 Responsabilizar-se pela substituição de todas as partes e peças necessárias ao perfeito funcionamento dos extintores de incêndio, sempre que forem diagnosticados falhas e/ou defeitos, durante a sua manutenção;

8.3.1 A substituição das partes e/ou peças será exclusivamente por outras que sejam novas, de primeiro uso, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante;

8.4 Emitir um relatório detalhado das atividades executadas, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou os serviços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar dessa manutenção, visando um melhor acompanhamento e controle do progresso dos serviços;

8.4.1 Deste relatório deverão constar: quantitativo de itens realizados, quantitativo e valor de peças ou componentes eventualmente trocados;

8.5 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, tais como: materiais de limpeza, higienização, entre outros, assim como todo o ferramental apropriado para a operacionalização dos serviços contratados.

8.6 Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.7 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.8 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.9 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.10 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.12 Encarregar-se da entrega do objeto, arcando com qualquer custo advindo do transporte, carga, descarga, bem como qualquer serviço relativo ao procedimento de entrega.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Requisitos Gerais:

10.2 A execução do objeto contratado compreende a retirada e a entrega dos extintores de incêndio, a realização das manutenções de 2° e 3° nível de acordo com a necessidades específicas de cada item, incluindo a recarga, teste hidrostático e reposição de peças (quando necessário), tais como: Válvulas, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura e quadro (rótulo) de instruções.

10.3 O transporte destes equipamentos deverá ser feito apenas em área fechada de veículo próprio para esse fim e alojados cuidadosamente. Os extintores devem ser preferencialmente transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamentos. Quando o empilhamento for inevitável, este poderá ser feito com os extintores na posição horizontal, de forma estável e protegido lateralmente contra choques e deslizamentos. As válvulas deverão ficar na mesma direção e com o manômetro voltado para cima, não se deixando apoiar nada sobre estes. Tanto para o transporte na posição vertical quanto na horizontal, os extintores deverão ser protegidos por plástico bolha, papelão ondulado, cobertores ou materiais equivalentes que protejam tanto os cilindros quanto as válvulas, manômetros e difusores.

10.4 A manutenção deve ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

a) desmontagem completa do extintor de incêndio;
b) verificação da necessidade do recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;
c) verificação da carga;
d) limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento;
e) inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO2) e cilindros para gases expelentes;
f) verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
g) regulagem da válvula de alívio;
h) regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor;
i) verificação do indicador de pressão, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação;
j) exame visual dos componentes de materiais plásticos, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;
k) Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento, integridade da rosca, existência de chanfro, inexistência de deformação, não apresentação de bolhas e demais características que possam afetar o desempenho do extintor de incêndio;
l) avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar a realização de ensaios e em substituição dos componentes que não atendam às especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;
m) fixação dos componentes roscados com aperto adequado;
n) substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;
o) montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as Normas e requisitos técnicos aplicáveis;
p) efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;
q) execução de recarga do extintor de incêndio;
r) colocação do anel de identificação da manutenção;
s) realização do ensaio de vazamento;
t) colocação da trava e lacre;
u) fixação do selo de identificação da conformidade;
v) fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições da garantia.

10.5 Natureza do Serviço: O serviço a ser contratado é de natureza continuada considerando que a manutenção dos extintores visa manter as condições originais de operação, após a utilização; a inspeção é realizada periodicamente (6 meses para extintores de gás carbônico e para gás expelente, e 12 meses para os demais tipos) para verificar se os equipamentos permanecem em condições originais de operação; as cargas devem ser renovadas ou verificadas nas épocas e condições recomendadas por normas ou especificações de órgãos técnicos credenciados para tal finalidade; e o Atestado de Regularidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e ter validade de um ano.

10.6 Sustentabilidade: Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI; Não utiliza Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000; Nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedece às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Todos os serviços deverão ser realizados em oficina apropriada;

11.2 Caso os serviços de manutenção não possam ser executados nas dependências dos órgãos/entidades demandantes, o procedimento de retirada dos equipamentos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o ônus de transporte para retirada e devolução dos equipamentos para reparo em outro centro, mediante assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade, emitido pela demandante na qual pertençam tais equipamentos;

11.3 A empresa CONTRATADA será responsável pela retirada dos equipamentos dos locais, de forma alternada (50% dos extintores de cada vez), bem como pela recolocação dos mesmos depois de efetuada a necessária manutenção;

11.4 Em caso de roubo, furto, extravio ou avaria ao extintor, quando em manutenção pela CONTRATADA, esta se comprometerá a repor, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, equipamento com características equivalentes e com a mesma validade de teste hidrostático;

11.5 A empresa CONTRATADA deverá fornecer extintores de reposição em quantidade necessária para garantir total segurança nos locais em que forem retirados extintores para manutenção.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Centro Administrativo Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria – João Pessoa PB. CEP:58053-900

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa.pdf (10/25) 98/942

11.6 Todos os extintores retirados para manutenção externa deverão ser entregues devidamente ajustados e calibrados, que deverão ser comprovados por meio de documento que efetuou os devidos ajustes e calibrações.

11.7 A contratada deverá ofertar os materiais que vão ser utilizados nas manutenções e recargas de acordo com as especificações determinadas pelos órgãos de regulação;

11.8 A empresa contratada deverá concluir a execução dos serviços solicitados em, no máximo, 30 dias a contar da data de retirada dos extintores. A retirada e a devolução dos equipamentos (extintores) deverão ser realizadas em horários compreendidos entre as 8h e as 12h e das 13 às 17h em dias úteis. Devendo a contratada fazer o agendamento prévio com a Unidade demandante;

11.9 A retirada dos extintores deverá ser feita pela contratada com acompanhamento do fiscal do contrato, assim também, a devolução. De forma que a contratada pegue e devolva os extintores nos seus respectivos locais de instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E REVISÃO DOS PREÇOS

12.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

12.1.1 unilateralmente pela Administração:

12.1.1.1 quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

12.1.1.2 quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

12.1.2 por acordo entre as partes:

12.1.2.1 quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

12.1.2.2 quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

12.1.2.3 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2 A licitante deverá demonstrar de maneira clara, no ato da proposta, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
12.3 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro.

12.4 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.5 A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

12.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.7 A revisão do preço terá validade a partir da data da solicitação, desde que aprovada pela autoridade competente.

12.8 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Contrato.

12.9 A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

13.2 O prazo de garantia será de no mínimo, 12 (doze) meses para todos os serviços realizados,180 (cento e oitenta) dias para as partes e/ou peças substituídas pela CONTRATADA e de 05 (cinco) anos para o Teste Hidrostático, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do objeto.

13.3 Os itens, objetos desta licitação, deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1 Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente imediatamente após execução do serviço, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços prestados nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
14.8 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documentação fiscal. Deverão apresentar a especificação de cada item com seu respectivo lote e validade, com os preços unitário e total, de acordo com o empenho, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, se houver cronograma de execução, ele será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.5.1. **Fiscalização**

15.5.1.1. A execução de cada contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por, no mínimo, 1(um) fiscal de contrato e 1(um) gestor de contrato, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações técnicas pertinentes a suas atribuições, nas hipóteses previstas pela Lei Municipal nº14.781/2023.

15.5.2. **Fiscalização Técnica**

15.5.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.5.2.2. O fiscal do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, agindo com prioridade nas anotações que demandem a celebração de eventuais aditivos e na descrição de eventuais intercorrências de execução que demandem a atuação imediata do gestor para sanar faltas ou defeitos observados.

15.5.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do con-

trato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
15.5.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
15.5.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

15.5.2.5.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

15.5.2.6. A **fiscalização Técnica** do contrato será realizada por: **Térdicelia Soares Silva, matrícula: 72.190-5.**

15.5.2.7. O fiscal do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

15.5.3. **Fiscalização Administrativa**

15.5.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

15.5.3.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

15.5.3.2. A **fiscalização administrativa** do contrato será realizada por: **Camila Rodrigues da Silva, matrícula: 103.332-0.**

15.5.3.3. O fiscal administrativo pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

15.5.4. **Gestor do Contrato**

15.5.4.1. O gestor do contrato coordenará a rotina de monitoramento da fiscalização dos contratos, por meio do processo administrativo de histórico de gerenciamento, que conterá o registro dos documentos produzidos

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Centro Administrativo Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria – João Pessoa PB. CEP:58053-900
1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa.pdf (15/25) 103/942

no curso da execução da avença, a exemplo da ordem de serviço ou de ordem de compra, notificações e contranotificações, registros de ocorrências de apostilamentos, bem como alterações e prorrogações contratuais.

15.5.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

15.5.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

15.5.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

15.5.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

15.5.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

15.5.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.5.4.8. A **gestão do contrato** será realizada por: **Jessika Ellen de Mattos Silva, matrícula: 106.768-2.**

15.5.4.9. O gestor do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LIQUIDAÇÃO

16.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.1.1. o prazo de validade;
16.1.2. a data da emissão;
16.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

16.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
16.1.5. o valor a pagar; e
16.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF/CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF/CRF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

16.5. Constatando-se, junto ao SICAF/CRF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF/CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

17.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

17.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES

18.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei Municipal nº 15.273/2024, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.1.1. **Advertência;**
18.1.2. **Multa**;
18.1.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**
18.1.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.2.1. a natureza e a gravidade de infração cometida;
18.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
18.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
18.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
18.2.6. os antecedentes da licitante ou contratada.

18.3. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 15.273/2024, poderão ser aplicadas as penalidades do item 18.1, conforme abaixo:

18.3.1. A penalidade de advertência será aplicada na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
18.3.1.1. O descumprimento contratual que acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.
18.3.1.2. Em caso de reincidência, deve-se aplicar penalidade mais grave.

18.3.2. A penalidade de multa decorre do cometimento de infrações na relação em fase licitatória ou contratual, e será aplicada, nas hipóteses e nos seguintes percentuais:

18.3.2.1. 25% (vinte e cinco por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial;
18.3.2.2. 30% (trinta por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
18.3.2.3. 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total.
18.3.2.4. Para fins de aplicação da multa compensatória prevista neste artigo, considerar-se-á absolutamente inadimplido o contrato quando verificado o atraso injustificado superior a 40 (quarenta) dias no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.
18.3.2.5. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de bens e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.

18.3.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município e decorre das seguintes condutas e pelos seguintes prazos:

18.3.3.1. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (3 meses);

18.3.3.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame (3 meses);
18.3.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (6 meses);
18.3.3.4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (9 meses);
18.3.3.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (12 meses);
18.3.3.6. dar causa à inexecução total do contrato (18 meses).
18.3.3.7. Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que implique não cumprimento injustificado das obrigações contratuais assumidas pela empresa contratada, seja total ou parcial.
18.3.3.8. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.
18.3.3.9. Considera-se não manutenção da proposta:

18.3.3.9.1. ausência do seu envio;
18.3.3.9.2. a recusa do seu detalhamento, quando exigido;
18.3.3.9.3. o pedido de desclassificação de sua proposta, quando encerrada a fase competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha por culpa exclusiva da Administração ou decorra de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos do cumprimento dos seus termos.

18.3.3.10. Considera-se a não celebração do contrato quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou aditivo.
18.3.3.11. Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.
18.3.3.12. Em caso de reincidência, os prazos previstos nos incisos do caput deste artigo serão aumentados até o dobro, observada a limitação constante do parágrafo seguinte.
18.3.3.13. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos.

18.3.4. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

18.3.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (36 meses);
18.3.4.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (48 meses);
18.3.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (48 meses);
18.3.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (60 meses);
18.3.4.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (60 meses).
18.3.4.6. Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.
18.3.4.7. Consideram-se inidôneos os atos descritos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal.
18.3.4.8. A sanção estabelecida no caput deste artigo será precedida da emissão de parecer por Procurador do Município.
18.3.4.9. A penalidade prevista no caput deste artigo também poderá ser aplicada pelas infrações previstas no art. 15, pelos mesmos prazos, desde que justifique a imposição de sanção mais grave.
18.3.4.10. O prazo da sanção será acrescido de 3 (três) meses nos casos em se verificar que a conduta ilícita do infrator foi determinante para desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde.
18.3.4.11. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.4. Em caso de infração praticada durante o procedimento licitatório, o licitante ficará sujeito à penalidade de multa sobre o valor estimado para a contratação nos seguintes percentuais:

18.4.1. 5% (cinco por cento) pelas condutas tipificadas no art. 15, da Lei Municipal nº 15.273/2024.
18.4.2. 10% (dez por cento) pelas condutas tipificadas no art. 16, da Lei Municipal nº 15.273/2024.

18.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor inadimplido, ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

18.5.1. Considera-se justificado o atraso, desde que devidamente fundamentado, na incidência das seguintes situações:

18.5.1.1. alteração formal do projeto ou especificações pela Administração;

18.5.1.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
18.5.1.3. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem formal e no interesse devidamente registrado da Administração;
18.5.1.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021;
18.5.1.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
18.5.1.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente e comprovadamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

18.5.2. Após 40 dias de atraso, caso a prestação do serviço ou entrega do objeto não mais seja útil à Administração, segundo parecer da área técnica interessada, a Administração estará autorizada a promover a rescisão do contrato.

18.5.3. Rescindido o contrato na forma do parágrafo anterior, será aplicada a multa compensatória disciplinada no art. 9º da Lei Municipal 15.273/2024, não cumulada com a multa moratória prevista neste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta lei.

18.5.4. A incidência da multa prevista neste artigo não impedirá que a Administração busque o cumprimento forçado e imediato da obrigação, quando verificado grave risco ao interesse público, de acordo com manifestação da área técnica.

18.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.7. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, consoante artigo 22, da na Lei Municipal nº 15.273/2024.

18.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no artigo 15, da na Lei Municipal nº 15.273/2024, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no artigo 16, da citada lei, bem como pelas infrações administrativas previstas no artigo 15 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 16, da Lei Municipal 15.273/2024.

18.11. Constatada a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 15.273/2024, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão ou setor que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.12. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 15.273/2024, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.14. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 2º da referida lei, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
18.16. Compete a Autoridade do Órgão, mediante a ciência expressa de sua Procuradoria, celebrar acordo, como forma de composição consensual, com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática de condutas infracionais e ilícitos previstos nesta Lei, com vistas à atenuação das respectivas sanções, objetivando, especialmente:

I – economia e celeridade processual;
II – antecipação da compensação pelos danos causados;
III – redução de contenciosos;
IV – atingimento do interesse público;
V – priorização ao estímulo pelo abastecimento da Administração;
VI - observância ao princípio da eficiência.

18.17. O acordo referido no subitem 18.16 deste Termo de Referência, tramitará no bojo do Processo Administrativo instaurado para apuração de infração à Lei de

Licitações e Contratos, caso ainda não tenha ocorrido o esgotamento da via recursal pelo infrator.

18.18. Em eventual proposta de Composição Consensual, deverá ser apresentada formalmente pela pessoa jurídica interessada, após notificação, na forma escrita, nos termos do art. 38 e 39, na Lei Municipal nº 15.273/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORMA DE FORNECIMENTO

19.1. O fornecimento do objeto será parcelado, a depender da necessidade e conveniência de cada um dos órgãos/entidades participantes do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

20.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

20.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, ou de prazos;

20.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

20.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

20.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

20.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

20.1.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

20.1.7. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Aos casos omissos neste Contrato, serão aplicadas as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 O presente instrumento será publicado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

23.1 A critério da **CONTRATANTE**, as comunicações/notificações serão realizadas através do e-mail **rmlicita1@hotmail.com (informado pela Contratada)** presumindo-se – de modo absoluto - a ciência após o prazo de 24(vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESERVA DE CARGOS

24.1 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação; e

24.2 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

25.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

25.2 E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa/PB, ___ / ___ /2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA MONTEIRO DANTAS
Data: 02/12/2025 11:17:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SEPPM
JULIANA MONTEIRO DANTAS
CONTRATANTE

JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO:00965241000175
Assinado de forma digital por JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO:00965241000175
Dados: 2025.12.02 08:53:52 -03'00'

JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO ME
JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°233/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.995/2025 – 1/DOC

CONTRATO Nº 06-684/2025 PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FGS COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.326/0001-56, representada neste ato pelo Senhor Secretário de Administração – SEAD, o Sr. **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, solteiro**,** CPF Nº 007.375.014-05, RG 1721594/SSP-PB, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominados **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **FGS COMERCIAL LTDA**, localizada á rua Rudolf Baumer, nº 342, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89237120, inscrita no CNPJ sob N. 39.988.022/0001-47, Insc. Municipal N.º 221303, telefone: (47) 98843-8652 e e-mail: licitacao@fgscomercial.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **FERNANDO GUILHERME SEILER**, inscrito no CPF Nº 07464935926, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 9.995/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 06-038/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 O presente contrato origina-se do **Pregão SRP Nº 06-038/2025**, da Ata de Registro de Preços nº 233/2025, devendo seguir a legislação pertinente ao Sistema de Registro de Preços, não obrigando a Contratante a aquisição integral do objeto licitado. Reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1 Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
1.1.2 Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014;
1.1.3 Decreto Federal nº 8.538/2015;
1.1.4 Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90;
1.1.5 Decreto Municipal nº. 10.445/2023 e 10.563/2024;
1.1.6 Decreto Municipal nº. 10.535/2023; e
1.1.7 Código de Defesa do Consumidor.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (1/21) 114/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	44.90.52

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1. Aplicam-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

3.2. Edital de Pregão Eletrônico SRP **Nº 06-038/2025** – **Processo Administrativo Nº 9.995/2025 –** (56.896/2025 – SEAD).

3.3. Proposta do Licitante.

3.4. Anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO

4.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS,** conforme discriminado abaixo:

EMPRESA	FGS COMERCIAL LTDA		
CNPJ	39.988.022/0001-47		
END.	Rua Rudolf Baumer, 342, Casa, Vila Nova Joinville, SC, CEP 89237120		
TELEFONE	(47) 98843-8652	**E-MAIL**	licitacao@fgscomercial.com.br

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	LC123-06	P. UNIT	TOTAL
001	**EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10L:** EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA - TIPO AP 10 LITROS - EXTINTOR PORTATIL COM 10 LITROS DE AGUA POTAVEL. FABRICADO EM ACO CARBONO, COM PINTURA VERMELHA APLICADA, INTERNA E EXTERNAMENTE, POR PROCESSO ELETROSTATICO E ROTULACAO POR PROCESSO DE SERIGRAFIA. CAPACIDADE: 2-A. NORMAS TECNICAS: NBR 12.693. VALIDADE DE CARGA 01 ANO, É FUNDAMENTAL QUE OS EXTINTORES DE INCÊNDIO	UND	12	EXCLUSIVO	R$ 129,00	R$ 1.548,00

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

	POSSUAM A MARCA DE CONFORMIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).					
007	**FITA DEMARCACAO DE SOLO AMARELO:** FITA DEMARCACAO DE SOLO, CONFECCIONADO EM PVC E BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E ALTAMENTE ADERENTE AO SOLO, CONFORME NORMA ABNT. COR: AMARELO; MEDIDAS: 48MM X 14M.	UND	20	EXCLUSIVO	R$ 19,00	R$ 380,00
010	**LUMINARIA DE EMERGENCIA:** LUMINARIA DE EMERGECIA, COM 30LEDS, POTENCIA DE CONSUMO 2W, 220W, FLUXO LUMINOSO MIMINO 55LM.	UND	60	EXCLUSIVO	R$ 12,00	R$ 720,00
016	**MANGUEIRA HIDRANTE:** MATERIAL: POLIESTER BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA VULCANIZADA DIAMETRO NOMINAL: 1 1/2 POL COMPRIMENTO: 15 M APLICACAO: PREDIAL NORMAS TECNICAS: NBR 11.861 TIPO 2 CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMPATADA COM UNIOES STORZ.	UND	10	EXCLUSIVO	R$ 316,00	R$ 3.160,00
037	**SUPORTE DE PAREDE:** SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM, ACABAMENTO GALVANIZADO. DEVE SER COMPATIVEL COM EXTINTORES AP 10L, PQS 6 KG, CO2 6 KG. MATERIAL: FERRO GALVANIZADO ALTURA: 5,00 CM APLICACAO: EXTINTORES DE INCENDIO. COMPRIMENTO: 6,50 CM TIPO: L LARGURA: 3,00 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FIXAR EM PAREDE.	UND	50	EXCLUSIVO	R$ 3,85	R$ 192,50
Valor Total R$ 6.000,50 (Seis mil reais e cinquenta centavos)						

4.2. No preço final do produto compreende todas as despesas referentes ao objeto contratado e mão de obra para a entrega dos itens ofertados, bem como todas as demais despesas incidentes sobre o mesmo, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (3/21) 116/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1. O valor Global do presente contrato é de **R$ 6.000,50 (Seis mil reais e cinquenta centavos),** que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.038/2025.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (4/21) 117/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da nota de empenho por e-mail ou outro meio hábil, em remessa parcelada, a depender da solicitação por parte de cada participante do processo.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 94 e 105 da Lei n°14.133, de 2021.

7.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, número do Pregão; número da nota de Empenho; local de Entrega; laudo de Controle de Qualidade, se for o caso.

8.1.1.1 O *objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (5/21) 118/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.6 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega de produto, tais como: a) salários; b) seguros de acidente; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vales-refeição; f) vales-transporte; e g) outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.1.7 manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares dos órgãos/entidades demandantes;

8.1.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (6/21) 119/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E REVISÃO DOS PREÇOS

10.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 unilateralmente pela Administração:

10.1.1.1 quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
10.1.1.2 quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

10.1.2 por acordo entre as partes:

10.1.2.1 quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
10.1.2.2 quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
10.1.2.3 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.2 A licitante deverá demonstrar de maneira clara, no ato da proposta, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

10.3 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro.

10.4 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

10.5 A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (7/21) 120/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

10.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

10.7 A revisão do preço terá validade a partir da data da solicitação, desde que aprovada pela autoridade competente.

10.8 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Contrato.

10.9 A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

11.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 Os objetos da presente licitação serão **recebidos provisoriamente** imediatamente depois de efetuada a entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Admi-

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (8/21) 121/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

nistração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.8 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documentação fiscal. Deverão apresentar a especificação de cada item com seu respectivo lote e validade, com os preços unitário e total, de acordo com o empenho, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, se houver cronograma de execução, ele será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (9/21) 122/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.5.1. **Fiscalização**

13.5.1.1. A execução de cada contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por, no mínimo, 1(um) fiscal de contrato e 1(um) gestor de contrato, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações técnicas pertinentes a suas atribuições, nas hipóteses previstas pela Lei Municipal nº14.781/2023.

13.5.2. **Fiscalização Técnica**

13.5.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
13.5.2.2. O fiscal do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, agindo com prioridade nas anotações que demandem a celebração de eventuais aditivos e na descrição de eventuais intercorrências de execução que demandem a atuação imediata do gestor para sanar faltas ou defeitos observados.
13.5.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
13.5.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
13.5.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

13.5.2.5.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.5.2.5.2. A **fiscalização Técnica** do contrato será realizada por: **Davi Rodrigues da Silva, Matrícula: 94.631-1.**

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (10/21) 123/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

13.5.2.6. O fiscal do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

13.5.3. **Fiscalização Administrativa**

13.5.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.5.3.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

13.5.3.2. A **fiscalização administrativa** do contrato será realizada por: **Silvânia Maria de Andrade, Matrícula 101.411-2.**

13.5.3.3. O fiscal administrativo pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

13.5.4. **Gestor do Contrato**

13.5.4.1. O gestor do contrato coordenará a rotina de monitoramento da fiscalização dos contratos, por meio do processo administrativo de histórico de gerenciamento, que conterá o registro dos documentos produzidos no curso da execução da avença, a exemplo da ordem de serviço ou de ordem de compra, notificações e contranotificações, registros de ocorrências de apostilamentos, bem como alterações e prorrogações contratuais.
13.5.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
13.5.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
13.5.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, de-

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

vendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.5.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.5.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13.5.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.5.4.8. A **gestão do contrato** será realizada por: **Claudemberg Pereira De Franca, Matrícula 111.817-4.**

13.5.4.9. O gestor do contrato pode ser alterado a qualquer momento a critério do órgão/entidade demandante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO

14.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.1.1. o prazo de validade;
14.1.2. a data da emissão;
14.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
14.1.4. o período respectivo de execução do contrato;
14.1.5. o valor a pagar; e
14.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF/CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (12/21) 125/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

14.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF/CRF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.5. Constatando-se, junto ao SICAF/CRF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF/CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

15.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

15.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS SANÇÕES

16.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei Municipal nº 15.273/2024, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. **Advertência;**
16.1.2. **Multa**;
16.1.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**
16.1.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. a natureza e a gravidade de infração cometida;
16.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
16.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
16.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
16.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.2.6. os antecedentes da licitante ou contratada.

16.3. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 15.273/2024, poderão ser aplicadas as penalidades do item 16.1, conforme abaixo:

16.3.1. A penalidade de advertência será aplicada na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.3.1.1. O descumprimento contratual que acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

16.3.1.2. Em caso de reincidência, deve-se aplicar penalidade mais grave.

16.3.2. A penalidade de multa decorre do cometimento de infrações na relação em fase licitatória ou contratual, e será aplicada, nas hipóteses e nos seguintes percentuais:

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (14/21) 127/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

16.3.2.1. 25% (vinte e cinco por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial;

16.3.2.2. 30% (trinta por cento) sobre a parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.3.2.3. 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total.

16.3.2.4. Para fins de aplicação da multa compensatória prevista neste artigo, considerar-se-á absolutamente inadimplido o contrato quando verificado o atraso injustificado superior a 40 (quarenta) dias no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

16.3.2.5. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de bens e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.

16.3.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município e decorre das seguintes condutas e pelos seguintes prazos:

16.3.3.1. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (3 meses);

16.3.3.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame (3 meses);

16.3.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (6 meses);

16.3.3.4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (9 meses);

16.3.3.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (12 meses);

16.3.3.6. dar causa à inexecução total do contrato (18 meses).

16.3.3.7. Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que implique não cumprimento injustificado das obrigações contratuais assumidas pela empresa contratada, seja total ou parcial.

16.3.3.8. Será considerada grave, entre outras hipóteses, a inexecução parcial que resulte no desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde, inclusive a ausência de entrega da totalidade de equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços das unidades de saúde.

16.3.3.9. Considera-se não manutenção da proposta:

16.3.3.9.1. ausência do seu envio;

16.3.3.9.2. a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

16.3.3.9.3. o pedido de desclassificação de sua proposta, quando encerrada a fase competitiva, desde que não esteja fundamentada na

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (15/21) 128/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

demonstração de vício ou falha por culpa exclusiva da Administração ou decorra de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos do cumprimento dos seus termos.

16.3.3.10. Considera-se a não celebração do contrato quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou aditivo.

16.3.3.11. Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

16.3.3.12. Em caso de reincidência, os prazos previstos nos incisos do caput deste artigo serão aumentados até o dobro, observada a limitação constante do parágrafo seguinte.

16.3.3.13. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos.

16.3.4. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

16.3.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (36 meses);

16.3.4.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (48 meses);

16.3.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (48 meses);

16.3.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (60 meses);

16.3.4.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (60 meses).

16.3.4.6. Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

16.3.4.7. Consideram-se inidôneos os atos descritos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal.

16.3.4.8. A sanção estabelecida no caput deste artigo será precedida da emissão de parecer por Procurador do Município.

16.3.4.9. A penalidade prevista no caput deste artigo também poderá ser aplicada pelas infrações previstas no art. 15, pelos mesmos prazos, desde que justifique a imposição de sanção mais grave.

16.3.4.10. O prazo da sanção será acrescido de 3 (três) meses nos casos em se verificar que a conduta ilícita do infrator foi determinante para desabastecimento de insumos e medicamentos ou descontinuidade de serviços da rede municipal de saúde.

16.3.4.11. O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

16.4. Em caso de infração praticada durante o procedimento licitatório, o licitante ficará sujeito à penalidade de multa sobre o valor estimado para a contratação nos seguintes percentuais:

16.4.1. 5% (cinco por cento) pelas condutas tipificadas no art. 15, da Lei Municipal nº 15.273/2024.

16.4.2. 10% (dez por cento) pelas condutas tipificadas no art. 16, da Lei Municipal nº 15.273/2024.

16.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor inadimplido, ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

16.5.1. Considera-se justificado o atraso, desde que devidamente fundamentado, na incidência das seguintes situações:

16.5.1.1. alteração formal do projeto ou especificações pela Administração;

16.5.1.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

16.5.1.3. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem formal e no interesse devidamente registrado da Administração;

16.5.1.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021;

16.5.1.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

16.5.1.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente e comprovadamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.5.2. Após 40 dias de atraso, caso a prestação do serviço ou entrega do objeto não mais seja útil à Administração, segundo parecer da área técnica interessada, a Administração estará autorizada a promover a rescisão do contrato.

16.5.3. Rescindido o contrato na forma do parágrafo anterior, será aplicada a multa compensatória disciplinada no art. 9º da Lei Municipal 15.273/2024, não cumulada com a multa moratória prevista neste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta lei.

16.5.4. A incidência da multa prevista neste artigo não impedirá que a Administração busque o cumprimento forçado e imediato da obrigação, quando verificado grave risco ao interesse público, de acordo com manifestação da área técnica.

16.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (17/21) 130/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

16.7. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
16.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, consoante artigo 22, da na Lei Municipal nº 15.273/2024.
16.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no artigo 15, da na Lei Municipal nº 15.273/2024, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
16.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no artigo 16, da citada lei, bem como pelas infrações administrativas previstas no artigo 15 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 16, da Lei Municipal 15.273/2024.
16.11. Constatada a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 15.273/2024, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão ou setor que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
16.12. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
16.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 15.273/2024, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
16.14. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 2º da referida lei, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
16.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
16.16. Compete a Autoridade do Órgão, mediante a ciência expressa de sua Procuradoria, celebrar acordo, como forma de composição consensual, com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática de condutas infracionais e ilícitos previstos nesta Lei, com vistas à atenuação das respectivas sanções, objetivando, especialmente:

I – economia e celeridade processual;
II – antecipação da compensação pelos danos causados;
III – redução de contenciosos;
IV – atingimento do interesse público;
V – priorização ao estímulo pelo abastecimento da Administração;

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

VI - observância ao princípio da eficiência.

16.17. O acordo referido no subitem 16.16 deste Termo de Referência, tramitará no bojo do Processo Administrativo instaurado para apuração de infração à Lei de Licitações e Contratos, caso ainda não tenha ocorrido o esgotamento da via recursal pelo infrator.

16.18. Em eventual proposta de Composição Consensual, deverá ser apresentada formalmente pela pessoa jurídica interessada, após notificação, na forma escrita, nos termos do art. 38 e 39, na Lei Municipal nº 15.273/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO

17.1. O fornecimento do objeto será parcelado, a depender da necessidade e conveniência de cada um dos órgãos/entidades participantes do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

18.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, ou de prazos;

18.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

18.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

18.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

18.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

18.1.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

18.1.7. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Aos casos omissos neste Contrato, serão aplicadas as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1 O presente instrumento será publicado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (19/21) 132/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

21.1 A critério da **CONTRATANTE**, as comunicações/notificações serão realizadas através do e-mail **licitacao@fgscomercial.com.br (informado pela Contratada)** presumindo-se – de modo absoluto - a ciência após o prazo de 24(vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESERVA DE CARGOS

22.1 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação; e

22.2 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

23.2 E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa/PB, ___ / ___ /2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
CONTRATANTE

FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926
Assinado de forma digital por FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926
Dados: 2025.11.17 13:50:46 -03'00'

FGS COMERCIAL LTDA
FERNANDO GUILHERME SEILER
CONTRATADA

1Doc: Proc. Administrativo 5.783/2026 | Anexo: joao_pessoa_3.pdf (20/21) 133/942

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8 e informe o código 47CD-4107-DC33-ABC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47CD-4107-DC33-ABC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/11/2025 14:29:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47CD-4107-DC33-ABC8

Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601-030 Cidade: Francisco Beltrão

Fone: 046-35202121

Fornecedor 409007-1 SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA ME

Contrato: **Tipo ato:** Contrato **Tipo contrato:** Compras

Vigência: 23/04/2025 - 22/04/2026 **Licitação:** 90025 / 2025 - Pregão **Valor atualizado:** 52.175,10

Período de execução: 23/04/2025 - 22/04/2026

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores, placas de identificação e demais materiais de combate a incêndios.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	83942 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC	150,00	41,00	6.150,00
1	2	83943 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG	300,00	29,00	8.700,00
1	3	83944 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG	150,00	50,50	7.575,00
1	4	83945 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG	200,00	41,00	8.200,00
1	5	83946 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG	60,00	46,00	2.760,00
1	6	83947 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG	60,00	55,50	3.330,00
1	7	83948 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG	50,00	71,00	3.550,00
1	8	83949 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG	60,00	85,00	5.100,00
1	9	83950 - RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A	150,00	29,00	4.350,00
1	20	83962 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 1/2 15 METROS TIPO 2.	50,00	47,15	2.357,50
1	21	83963 - MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO	20,00	5,13	102,60

Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601-030 Cidade: Francisco Beltrão

Fone: 046-35202121

Fornecedor 568457-9 RP COMERCIAL LTDA

Contrato: **Tipo ato:** Contrato **Tipo contrato:** Compras

Vigência: 23/04/2025 - 22/04/2026 **Licitação:** 90025 / 2025 - Pregão **Valor atualizado:** 3.998,30

Período de execução: 23/04/2025 - 22/04/2026

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores, placas de identificação e demais materiais de combate a incêndios.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	11	83952 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO)	20,00	88,99	1.779,80
1	25	83967 - LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	30,00	73,95	2.218,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 247/2026

Solicitante: Luciana Teixeira **Data da Solicitação:** 12/02/2026
Organograma: 1605000013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011824-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	499,5533	49.955,33
2	2011823-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	153,1240	15.312,40
3	2011825-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB	227,6575	11.382,88
4	2011826-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF	187,1300	9.356,50
5	2011827-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
6	2011828-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
7	2011829-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
8	2011830-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
9	2011831-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
10	2011832-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	20,2967	1.014,83
11	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	19,6225	981,12
12	2011834-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	21,6225	1.081,12
13	2011835-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	19,6225	981,12
14	2011836-1	20,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	508,9100	10.178,20
15	2011837-1	20,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1.042,9800	20.859,60
16	2011839-1	150,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	5.475,00
17	2011838-1	200,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	54,0000	10.800,00
18	2011840-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	52,1250	2.606,25
19	2011841-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	55,3333	2.766,67
20	2011842-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)	68,5000	3.425,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
21	2011843-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	85,2500	4.262,50
22	2011844-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	106,6000	5.330,00
23	2011845-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	48,3333	966,67
24	2011846-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	102,0850	5.104,25
25	2011847-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	159,2425	7.962,12
26	2011848-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	223,3300	11.166,50
27	2011850-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	7.229,00
28	2011852-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO.	631,0167	31.550,83
29	2011853-1	50,00	UN	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	163,0350	8.151,75
30	2011854-1	50,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	537,38
31	2011855-1	100,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	374,4933	37.449,33
32	2011856-1	350,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	23,5500	8.242,50
33	2011857-1	50,00	UN	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8”X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.	6,0333	301,67
34	2011858-1	50,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	24,9667	1.248,33
35	2011859-1	50,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	19,7250	986,25
36	2011860-1	50,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	20,6975	1.034,88
37	2011862-1	300,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	9.052,50
38	2011861-1	300,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	49.707,75
39	2011863-1	100,00	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	24,7000	2.470,00
40	2011864-1	100,00	UN	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ)	18,2500	1.825,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.		
41	2011865-1	100,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2	365,3275	36.532,75
42	2011866-1	100,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	1.825,00
43	2011867-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	86,6667	4.333,33
44	2011868-1	100,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	27,2500	2.725,00
45	67392-1	20,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	43,1150	862,30
46	2011869-1	40,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	310,4067	12.416,27
					Preço Total:	404.107,38

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Palmas, 12 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 303/2026

Solicitante: RODRIGO JOSE SCHRAINER **Data da Solicitação:** 24/02/2026
Organograma: 2103000012 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011827-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
2	2011828-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
3	2011829-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
4	2011830-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
5	2011831-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
6	2011832-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	0,0000	0,00
7	2011833-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	0,0000	0,00
8	2011834-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	0,0000	0,00
9	2011835-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	0,0000	0,00
10	2011858-1	12,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	0,0000	0,00
11	2011859-1	12,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	0,0000	0,00
12	2011860-1	12,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	0,0000	0,00
13	2011863-1	10,00	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	0,0000	0,00
14	2011866-1	12,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	0,0000	0,00
15	2011862-1	50,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	0,0000	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

16	2011825-1	15,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB	0,0000	0,00
17	2011836-1	4,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	0,0000	0,00
18	2011837-1	10,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	0,0000	0,00
19	2011856-1	20,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	0,0000	0,00
20	2011869-1	10,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,0000	0,00
21	2011857-1	3,00	UN	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FÁBRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8"X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.	0,0000	0,00
22	2011855-1	20,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	0,0000	0,00
23	2011824-1	10,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,0000	0,00
24	2011844-1	10,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
25	2011823-1	5,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,0000	0,00
26	2011840-1	5,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
27	2011848-1	25,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	0,0000	0,00
28	2011838-1	30,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
29	2011850-1	5,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	0,0000	0,00
30	2011839-1	5,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
31	2011849-1	20,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	0,0000	0,00
32	2011867-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
33	67392-1	20,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	0,0000	0,00
34	2011864-1	20,00	UN	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.	0,0000	0,00
35	2012001-1	3,00	UN	BOMBA DE INCÊNDIO DO TIPO JOCKEY – 2CV	0,0000	0,00
					Preço Total:	0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
nullCNPJ: 76.161.181/0001-08null
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Palmas, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
nullnullnull
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 303/2026

Solicitante: RODRIGO JOSE SCHRAINER **Data da Solicitação:** 24/02/2026

Organograma: 2103000012 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local de Entrega: Na instituição

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

Justificativa:

Observações:

Desdobramento: (Despesa 421) 00000000, (Despesa 423) 00000000, (Despesa 428) 00000000, (Despesa 440) 00000000, (Despesa 441) 00000000,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

(Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 441) 00000000, (Despesa 445) 00000000

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011827-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	223,56
2	2011828-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	18,6300	223,56
3	2011829-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	18,6300	223,56
4	2011830-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	18,6300	223,56
5	2011831-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	223,56
6	2011832-1	12,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	20,2967	243,56
7	2011833-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	21,1633	253,96
8	2011834-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	23,8300	285,96
9	2011835-1	12,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	21,1633	253,96
10	2011858-1	12,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	24,9667	299,60
11	2011859-1	12,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	19,7475	236,97
12	2011860-1	12,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	20,6975	248,37
13	2011863-1	10,00	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	24,7000	247,00
14	2011866-1	12,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	219,00
15	2011862-1	50,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	1.508,75
16	2011825-1	15,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco	227,6575	3.414,86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB		
17	2011836-1	4,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1.042,9800	4.171,92
18	2011837-1	10,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	508,9100	5.089,10
19	2011856-1	20,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	23,5500	471,00
20	2011869-1	10,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	310,4067	3.104,07
21	2011857-1	3,00	UN	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8"X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.	6,0333	18,10
22	2011855-1	20,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	374,4933	7.489,87
23	2011824-1	10,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	499,5533	4.995,53
24	2011844-1	10,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	106,6000	1.066,00
25	2011823-1	5,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	155,2433	776,22
26	2011840-1	5,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	52,8333	264,17
27	2011848-1	25,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	223,3300	5.583,25
28	2011838-1	30,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	55,3333	1.660,00
29	2011850-1	5,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	722,90
30	2011839-1	5,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	182,50
31	2011849-1	20,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	199,0200	3.980,40
32	2011867-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	77,5000	1.550,00
33	67392-1	20,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	43,1150	862,30
34	2011864-1	20,00	UN	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.	18,2500	365,00
35	2012001-1	3,00	UN	BOMBA DE INCÊNDIO DO TIPO JOCKEY – 2CV	3.044,4767	9.133,43
					Preço Total:	59.815,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00
21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
nullCNPJ: 76.161.181/0001-08null
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00
21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00
21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00
21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,00

Palmas, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 301/2026

Solicitante: Cesar Augusto Cardoso Honaiser **Data da Solicitação:** 24/02/2026
Organograma: 1702000016 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: Abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndio.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011839-1	180,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	6.570,00
2	2011845-1	100,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	48,3333	4.833,33
3	2011854-1	40,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	429,90
4	2011850-1	15,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	2.168,70
5	2011853-1	15,00	UN	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	163,0350	2.445,52
6	2011866-1	40,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	730,00
7	2011840-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	52,1250	1.042,50
8	2011838-1	180,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	54,0000	9.720,00
					Preço Total:	27.939,95

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Palmas, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 258/2026

Solicitante: Fernando Gilberto Badotti da Silva **Data da Solicitação:** 18/02/2026
Organograma: 2001000026 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa: Conforme orientações do Departamento de Urbanismo - Mem. 1.814/2026
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011827-1	35,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	652,05
2	2011831-1	30,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	558,90
3	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	21,1633	1.058,17
4	2011839-1	75,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	2.737,50
5	2011850-1	20,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	2.891,60
6	2011854-1	50,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	537,38
7	2011862-1	40,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	1.207,00
8	2011861-1	20,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	3.313,85
9	2011866-1	25,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	456,25
					Preço Total:	13.412,70

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	2.737,50
20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.30.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	10.675,20

Palmas, 18 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 258/2026

Solicitante: Fernando Gilberto Badotti da Silva **Data da Solicitação:** 18/02/2026
Organograma: 2001000026 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa: Conforme orientações do Departamento de Urbanismo - Mem. 1.814/2026
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011827-1	35,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	652,05
2	2011831-1	30,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	558,90
3	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	19,6225	981,12
4	2011839-1	75,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	2.737,50
5	2011850-1	20,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	2.891,60
6	2011854-1	50,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	537,38
7	2011862-1	40,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	1.207,00
8	2011861-1	20,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	3.313,85
9	2011866-1	25,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	456,25
					Preço Total:	13.335,65

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Palmas, 18 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

Proc. Administrativo 1.807/2026

Marcadores: Tiago x Gabriely x

Acompanhe via internet em **https://palmaspr.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 491.717.708.295.149.019

Situação geral em 22/04/2026 13:22: Recebido

Elisangela P. DA

CC

11/02/2026 14:10

Para

DL - Departament...

18 setores envolvidos

DA | DL | SA | DAP | SAPMA | SS | DC | DCAE | SEEC | DA-ASS | SAMPI | DAEFT | SDECTI | DI | SITU | ORC | DC | CGA

ABERTURA DE PROCESSO - EXTINTORES E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Solicitação de Compra/Abertura de Licitação

Abertura de Licitação

Responsável pela demanda

Responsável pela Demanda*: Elisangela Piasentini

Setor Requisitante*: Secretário de Administração

Objeto*: EXTINTORES E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Valor*: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.

Elisangela Piasentini
Técnica administrativa

DFD_907.03_SAMUS_20... | EVE_EXTINTORES_E_PRE... | TR_EXTINTORES_E_PREV...

Revisar DFD | Revisar ETP | Revisar TR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/02/2026 14:10:16	Elisangela Piasentini DA solicitou a assinatura de **Diego Dos Santos Borges** em Proc. Administrativo 1.807/2026 . Aprovado
11/02/2026 14:10:16	Elisangela Piasentini DA solicitou a assinatura de **Giovanni Guimaraes Dezanoski** em Proc. Administrativo 1.807/2026 . Aprovado
11/02/2026 16:51:17	Giovanni Guimaraes Dezanoski SA assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1.807/2026** com o certificado **GIOVANNI GUIMARAES DEZANOSKI** CPF **038.XXX.XXX-03** conforme MP nº 2.200/2001 .
12/02/2026 08:06:23	Diego Dos Santos Borges DA assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1.807/2026** com o certificado **DIEGO DOS SANTOS BORGES** CPF **051.XXX.XXX-70** conforme MP nº 2.200/2001 .

Nota interna
12/02/2026 09:40 ()

Camila M. DL

Caroline Padilha Pernlochner Leite - DAP | Rafael Matheus Rodrigues Da Cruz - SAPMA | Paula Mariane Langaro Mattioni - SS

Ducléia Aparecida Kistermmacher - DC | Patricia Teixeira - DCAE | Mario Sergio Gonçalves de Camargo - SEEC | Luciana Teixeira - DCAE

Darlane Jaimes Donner Schneider - DA-ASS | Rubiana Cristine Matoso Terencio - SAMPI | Fernando Gilberto badotti da Silva - DAEFT

Felipe Zanoello - SDECTI | Rodrigo José Schrainer - DI | Israes Miklitta - SITU

Camila Souza Moreira
Chefe de contratos e orçamentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/02/2026 09:45:12	Mario Sergio Gonçalves de Camargo SEEC **arquivou**.
12/02/2026 09:57:05	Rubiana Cristine Matoso Terencio SAMPI **arquivou**.
13/02/2026 07:21:24	Israes Miklitta SITU **arquivou**.
13/02/2026 07:21:24	Israes Miklitta SITU pareu de acompanhar.
13/02/2026 17:53:32	Paula Mariane Langaro Mattioni SS **arquivou**.
14/02/2026 10:18:21	Felipe Zanoello SDECTI **arquivou**.
14/02/2026 10:18:21	Felipe Zanoello SDECTI pareu de acompanhar.
16/02/2026 17:10:34	Rafael Matheus Rodrigues Da Cruz SAPMA **arquivou**.

Despacho 1- 1.807/2026
19/02/2026 11:01 (Respondido)

MANIFESTAÇÃO ...

Fernando S. DAEFT

Envolvidos internos acompanhando

CC

Encaminhamos a documentação para abertura de processo licitatório:
Fiscal de Contrato: Jhon lenon silva santos, CPF 091.210.799-51 e Matricula 3208630
Fiscal administrativo: Fernando Gilberto Badotti da Silva, CPF 079.992.419-97 e Matricula 3208827.

Fernando Gilberto badotti da Silva
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

140_2026_Ind_Com_Dis... | DFD907.03_20260_202... | Nota_de_Solicitacao_...

Revisar | Revisar DFD | Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2026 11:01:27	Fernando Gilberto badotti da Silva DAEFT solicitou a assinatura de **Felipe Zanoello** em Despacho 1- 1.807/2026 . Aprovado
19/02/2026 11:02:33	Rafael Matheus Rodrigues Da Cruz SAPMA **arquivou**.
19/02/2026 11:08:57	Fernando Gilberto badotti da Silva DAEFT assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 1.807/2026** com o certificado **FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA** CPF **079.XXX.XXX-97** conforme MP nº 2.200/2001 .
19/02/2026 11:10:18	Mario Sergio Gonçalves de Camargo SEEC **arquivou**.
19/02/2026 11:10:18	Mario Sergio Gonçalves de Camargo SEEC pareu de acompanhar.
19/02/2026 11:26:07	Rubiana Cristine Matoso Terencio SAMPI **arquivou**.
19/02/2026 16:39:27	Felipe Zanoello SDECTI assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 1.807/2026** com o certificado **FELIPE ZANOELLO** CPF **059.XXX.XXX-29** conforme MP nº 2.200/2001 .
19/02/2026 17:00:12	Paula Mariane Langaro Mattioni SS **arquivou**.

Despacho 2- 1.807/2026
23/02/2026 08:19 (Respondido)

MANIFESTAÇÃO ...

Caroline L. DAP

Envolvidos internos acompanhando

CC

SAPMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Informamos Gestor e Fiscal do processo licitatório, referente a equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndio, pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo:
- Gestor: Rafael Matheus Rodrigues da Cruz; Matrícula Funcional: 3208832;
- Fiscal técnico e administrativo: Caroline Padilha Pernlochner Leite; Matrícula Funcional: 3204040.
E, encaminhamos, em anexo: DFD Nº 907/2025; Ofício Contábil Nº 0141/2026 (informando Dotação Orçamentária) e Solicitação de Compra Nº 262/2026.

Caroline Padilha Pernlochner Leite
Engenheira Agrônoma

01_DFD_N_907_2025.pdf | 02_Oficios_Orçamenta... | 03_Solicitacao_de_Co...

Revisar DFD | Revisar TR | Revisar TR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2026 08:19:26	Caroline Padilha Pernlochner Leite DAP solicitou a assinatura de **Rafael Matheus Rodrigues Da Cruz** em Despacho 2- 1.807/2026 . Aprovado

Despacho 3- 1.807/2026
23/02/2026 09:43 (Respondido)

MANIFESTAÇÃO ...

Daniane R. DCAE

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezados,
Informo abaixo o fiscal e o gestor referente ao processo em questão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
GESTOR	Mario Sergio Gonçalves de Camargo	3206224	348.593.069-53
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	Joao Basilio Saldanha Vaz	1196690	049.158.229-31

Encaminho em anexo ainda, a solicitação de compra e o documento de formalização da demanda (DFD).
Att.

Daniane Eva Ferreira Rodrigues
Chefe de Divisão de Compras

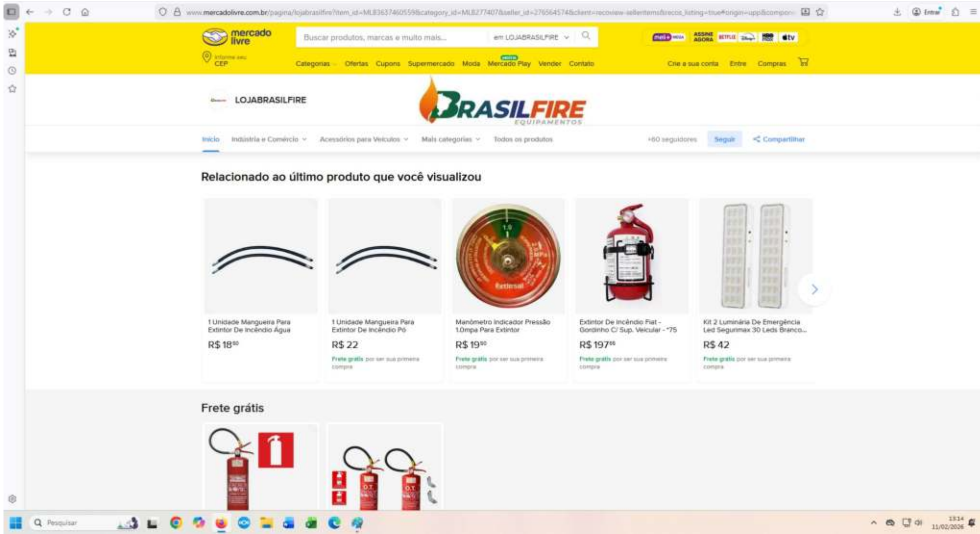

cotacao_brasilfire_ebazar.jpg
Imagem 1 / 20
Baixar original

TERENCIO CPF 032.XXX.XXX-77 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/02/2026 11:25:08 Rubiana Cristine Matoso Terencio SAMPI **arquivou.**

23/02/2026 12:18:54 Paula Mariane Langaro Mattioni SS **arquivou.**

Despacho 5- 1.807/2026
24/02/2026 16:09 (Respondido)
MANIFESTAÇÃO ...
César H. DC
Envolvidos internos acompanhando
CC

Segue a relação dos fiscais, DFD e solicitação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
GESTOR	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886	004.960.359-08
FISCAL TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO	Cesar Augusto Cardoso Honaiser	3208592	511.614.279-53

—
Cesar Augusto Cardoso Honaiser
Diretor do Departamento de Saúde.

DFD_PREVENCAO_INCEND...
Revisar
Nota_de_Solicitacao_...
Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2026 16:09:10 César Augusto Cardoso Honaiser DC solicitou a assinatura de **Paula Mariane Langaro Mattioni** em Despacho 5- 1.807/2026 . Assinado

24/02/2026 18:30:15 Paula Mariane Langaro Mattioni SS assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 1.807/2026** com o certificado **PAULA MARIANE LANGARO MATTIONI** CPF **004.XXX.XXX-08** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/02/2026 18:30:16 Paula Mariane Langaro Mattioni SS **arquivou.**

24/02/2026 18:30:16 Paula Mariane Langaro Mattioni SS parou de acompanhar.

25/02/2026 13:21:40 Luciana Teixeira DCAE **arquivou.**

25/02/2026 13:58:59 Daniane Eva Ferreira Rodrigues DCAE reabriu para resolução.

Despacho 6- 1.807/2026
25/02/2026 14:50 (Respondido)
MANIFESTAÇÃO ...
Rodrigo S. DI
Envolvidos internos acompanhando
CC

Segue documentação solicitada, bem como a indicação dos servidores designados para fiscalização do contrato:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
FISCAL TÉCNICO	JAIR DA SILVA BUENO	3208818
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALDO TABAJARA SCHNEIDER	3208854
GESTOR	IZAIAS MIKILITA	3208839

—
Rodrigo José Schrainer
Técnico Administrativo

DFD_987733_000050_20...
Revisar DFD
Nota_de_Solicitacao_...
Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/02/2026 14:50:31 Rodrigo José Schrainer DI solicitou a assinatura de **Izaias Mikilita** em Despacho 6- 1.807/2026 . Assinado

26/02/2026 09:02:51 Rafael Mathaus Rodrigues Da Cruz SAPMA assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 1.807/2026** com o certificado **RAFAEL MATHAUS RODRIGUES DA CRUZ** CPF **052.XXX.XXX-09** conforme MP nº 2.200/2001 .

26/02/2026 09:03:06 Rafael Mathaus Rodrigues Da Cruz SAPMA **arquivou.**

26/02/2026 09:09:58 Rubiana Cristine Matoso Terencio SAMPI **arquivou.**

26/02/2026 09:29:04 Izaias Mikilita SITU assinou digitalmente **Proc. Administrativo 6- 1.807/2026** com o certificado **IZAIAS MIKILITA** CPF **055.XXX.XXX-54** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 1.807/2026
26/02/2026 17:14 (Encaminhado)
ORÇAMENTOS
Elisangela P. DA
ORC - Orçamentos...
CC

—
Elisangela Piasentini
Técnica administrativa

Bomba_de_Incendio_SC...
Revisar
Bomba_de_Incendio_Sc...
Revisar
Bomba_Jokey_para_Hid...
Revisar
cmd.pdf
Revisar

Revisar Revisar Revisar Revisar

Cartão_de_Inscrição... EXTRATOS_FGS_MVG_ABC... EXTRATOS_FGS_ABC_E_K... pas_pessoa.pdf

Revisar Revisar Revisar Revisar

pas_pessoa_3.pdf Município_de_Palmas... Município_de_Palmas...

Revisar Revisar Revisar Revisar

_FMP_Nota_de_Cotacao... _FMP_Quadro_Comparativ...

Revisar Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2026 17:14:05 Elisangela Plasentini DA mudou da etapa **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para **ORÇAMENTOS**

Despacho 8- 1.807/2026
26/02/2026 17:14 (Encaminhado)

RETORNO SECRETA...

Elisangela P. DA

DA - Departament...

CC

Elisangela Plasentini
Técnica administrativa

_FMP_Nota_de_Cotacao...

Revisar Orçamentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2026 17:14:54 Elisangela Plasentini DA mudou da etapa **ORÇAMENTOS** para **RETORNO SECRETARIA - SOLICITANTE**

Despacho 9- 1.807/2026
26/02/2026 17:22 (Encaminhado)

INDICAÇÃO DOT...

Elisangela P. DA

DC - Departament...

CC

Com objetivo de dar sequência ao processo, solicitamos dotação orçamentária conforme segue:
*Administração R$ 305.000,00
*Indústria e Comércio R$ 14.000,00
*Agricultura R$ 54.000,00
* Educação R$ 405.000,00
* Assistência Social R$ 14.000,00
* Saúde R$ 29.000,00
* Infraestrutura R$ 60.000,00.

Atenciosamente

Elisangela Plasentini
Técnica administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2026 17:22:01 Elisangela Plasentini DA mudou da etapa **RETORNO SECRETARIA - SOLICITANTE** para **INDICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despacho 10- 1.807/2026
27/02/2026 07:43 (Respondido)

INDICAÇÃO DOT...

Ducléia K. DC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue dotação rçamentária da Secretaria de Saúde.

Ducléia Aparecida Kistommaccher
Chefe de Divisão Compras

DOTAÇÃO_ORÇAMENTÁRIA

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2026 09:42:19 Rubiana Cristine Mateso Terencio SASRI **arquivou**

Despacho 11- 1.807/2026
02/03/2026 15:27 (Encaminhado)

RETORNO SECRETA...

Ezequiel G. DC

DA - Departament...
AC Elisangela P.
CC

Ofício nº 169/2026

Ezequiel Heckler Goulart
Contador

169_2026_Aditivo_Del_Ok...

Revisar Dotação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/03/2026 15:27:23 Ezequiel Heckler Goulart DC mudou da etapa **INDICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para **RETORNO SECRETARIA - SOLICITANTE**

02/03/2026 15:32:50 Ezequiel Heckler Goulart DC assinou digitalmente **Proc. Administrativo 11- 1.807/2026** com o certificado **EZEQUIEL HECKLER GOULART** CPF **697.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200-2/2001

02/03/2026 15:33:20 Ezequiel Heckler Goulart DC **arquivou**

02/03/2026 15:33:20 Ezequiel Heckler Goulart DC parou de acompanhar

Despacho 12- 1.807/2026
02/03/2026 15:39 (Respondido)

RETORNO SECRETA...

Luciana T. DCAE

SA - SECRETARIA ...

CC

Segue a solicitação referente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Atte,

Luciana Teixeira
diretora administrativa

sc_247_solicitacao.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/03/2026 15:39:22 Luciana Teixeira DCAE solicitou a assinatura de **Mario Sergio Gonçalves de Camargo** em Despacho 12- 1.807/2026. Assinado

02/03/2026 15:53:08 Mario Sergio Gonçalves de Camargo SEEC assinou digitalmente **Proc. Administrativo 12- 1.807/2026** com o certificado **MARIO SERGIO GONÇALVES DE CAMARGO** CPF **348.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200-2/2001

03/03/2026 08:07:42 Rubiana Cristine Mateso Terencio SASRI **arquivou**

Despacho 13- 1.807/2026
03/03/2026 08:21 (Respondido)

RETORNO SECRETA...

Rodrigo S. DI

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue solicitação referente à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Rodrigo José Schrainer
Técnico Administrativo

Nota_de_Solicitacao_...

Revisar DFD

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2026 08:21:44 Rodrigo José Schrainer DI solicitou a assinatura de **Isaias Mikitta** em Despacho 13- 1.807/2026. Assinado

Despacho 14- 1.807/2026
03/03/2026 08:28 (Respondido)

RETORNO SECRETA...

Elisangela P. DA

Envolvidos internos acompanhando

CC

Elisangela Plasentini
Técnica administrativa

Revisar

SI_136_2026.pdf

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2026 08:28:27 Elisangela Plasentini DA arquivou

03/03/2026 08:28:26 Elisangela Plasentini DA solicitou a assinatura de **Giovanni Guimaraes Dezanoski** em Despacho 14- 1.807/2026 Finalizado

Despacho 15- 1.807/2026
03/03/2026 09:24 (Respondido)

RETORNO SECRETA...

Fernando S. DAEPT

Envolvidos internos acompanhando

CC

Encaminho solicitação SDECTI

Fernando Gilberto badotti da Silva
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Nota_de_Solicitacao_...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 16- 1.807/2026
03/03/2026 10:15 (Encaminhado)

APROVAÇÃO da ...

Elisangela P. DA

CGA - Comissão d...

CC

Elisangela Plasentini
Técnica administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2026 10:15:54 Elisangela Plasentini DA arquivou

03/03/2026 10:15:56 Elisangela Plasentini DA mudou da etapa **RETORNO SECRETARIA - SOLICITANTE** para **APROVAÇÃO da Comissão de Controle Orçamentário e Análise de Gastos do Município de Palmas**

03/03/2026 11:27:30 Giovanni Guimaraes Dezanoski SA assinou digitalmente **Proc. Administrativo 16- 1.807/2026** com o certificado **GIOVANNI GUIMARAES DEZANOSKI** CPF **034.XXX.XXX-03** conforme MP nº 2.200-2001.

Despacho 17- 1.807/2026
04/03/2026 08:34 (Encaminhado)

CONFECÇÃO DO ...

Marcos G. CGA

DL - Departament...

CC

Deferido

Marcos Antonio da Silva Gomes
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 08:34:57 Marcos Antonio da Silva Gomes CGA mudou da etapa **APROVAÇÃO da Comissão de Controle Orçamentário e Análise de Gastos do Município de Palmas** para **CONFECÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

04/03/2026 08:35:29 Marcos Antonio da Silva Gomes CGA assinou digitalmente **Proc. Administrativo 17- 1.807/2026** com o certificado **MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES** CPF **017.XXX.XXX-60** conforme MP nº 2.200-2001.

04/03/2026 08:35:46 Marcos Antonio da Silva Gomes CGA arquivou

04/03/2026 08:35:48 Marcos Antonio da Silva Gomes CGA passou de acompanhar

04/03/2026 12:57:46 Elisangela Plasentini DA arquivou

05/03/2026 11:23:33 Rubiana Cristine Mateao Terencio SAMPI arquivou

13/03/2026 14:41:37 Carolina Padilha Pentochinei Leite DAP arquivou

17/03/2026 08:35:10 Giovanni Guimaraes Dezanoski SA arquivou

17/03/2026 14:44:19 Izaias Miklita SITU assinou digitalmente **Proc. Administrativo 13- 1.807/2026** com o certificado **IZAIAS MIKLITA** CPF **055.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200-2001.

17/03/2026 14:45:37 Elisangela Plasentini DA arquivou

18/03/2026 14:29:50 Carolina Padilha Pentochinei Leite DAP arquivou

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 247/2026

Solicitante: Luciana Teixeira **Data da Solicitação:** 12/02/2026
Organograma: 1605000013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011824-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	499,5533	49.955,33
2	2011823-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	155,2433	15.524,33
3	2011825-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB	227,6575	11.382,88
4	2011826-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF	187,1300	9.356,50
5	2011827-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
6	2011828-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
7	2011829-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
8	2011830-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
9	2011831-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
10	2011832-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	20,2967	1.014,83
11	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	21,1633	1.058,17
12	2011834-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	23,8300	1.191,50
13	2011835-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	21,1633	1.058,17
14	2011836-1	20,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1.042,9800	20.859,60
15	2011837-1	20,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	508,9100	10.178,20
16	2011839-1	150,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	5.475,00
17	2011838-1	200,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	55,3333	11.066,67
18	2011840-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	52,8333	2.641,67
19	2011841-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	55,3333	2.766,67
20	2011842-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)	68,3333	3.416,67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
21	2011843-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	85,2500	4.262,50
22	2011844-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	106,6000	5.330,00
23	2011845-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	48,3333	966,67
24	2011846-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	102,0850	5.104,25
25	2011847-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	159,2425	7.962,12
26	2011848-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	223,3300	11.166,50
27	2011850-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	7.229,00
28	2011852-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO.	631,0167	31.550,83
29	2011853-1	50,00	UN	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	163,0350	8.151,75
30	2011854-1	50,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	537,38
31	2011855-1	100,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	374,4933	37.449,33
32	2011856-1	350,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	23,5500	8.242,50
33	2011857-1	50,00	UN	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8”X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.	6,0333	301,67
34	2011858-1	50,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	24,9667	1.248,33
35	2011859-1	50,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	19,7475	987,38
36	2011860-1	50,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	20,6975	1.034,88
37	2011862-1	300,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	9.052,50
38	2011861-1	300,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	49.707,75
39	2011863-1	100,00	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	24,7000	2.470,00
40	2011864-1	100,00	UN	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ)	18,2500	1.825,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.		
41	2011865-1	100,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2	365,3275	36.532,75
42	2011866-1	100,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	1.825,00
43	2011867-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	77,5000	3.875,00
44	2011868-1	100,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	27,2500	2.725,00
45	67392-1	20,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	43,1150	862,30
46	2011869-1	40,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	310,4067	12.416,27

Preço Total:	404.420,35

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000	50.552,54
16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000	50.552,54
16.050.12.361.0020.2023.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000	50.552,54
16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	50.552,54
16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	50.552,54
16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	50.552,54
16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	50.552,54
16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	50.552,57

Palmas, 12 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 259/2026

Solicitante: DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER **Data da Solicitação:** 18/02/2026
Organograma: 1801000017 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011833-1	10,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	19,6225	196,22
2	2011839-1	20,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	730,00
3	2011850-1	20,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	2.891,60
4	2011854-1	20,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	214,95
5	2011862-1	40,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	1.207,00
6	2011861-1	20,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	3.313,85
7	2011866-1	25,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	456,25
8	2011844-1	10,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
9	2011845-1	10,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	0,0000	0,00
10	2011847-1	10,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	0,0000	0,00
11	2011853-1	10,00	UN	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	0,0000	0,00
					Preço Total:	9.009,87

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
nullCNPJ: 76.161.181/0001-08null
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Palmas, 18 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 138/2026

Solicitante: Elisangela Piasentini **Data da Solicitação:** 27/01/2026
Organograma: 1201000006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Na instituição
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento: (Despesa 59) 00000000, (Despesa 59) 00000000
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2011824-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	499,5533	49.955,33
2	2011823-1	100,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	155,2433	15.524,33
3	2011825-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB	227,6575	11.382,88
4	2011826-1	50,00	UN	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF	187,1300	9.356,50
5	2011827-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
6	2011828-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
7	2011829-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
8	2011830-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
9	2011831-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	18,6300	931,50
10	2011832-1	50,00	UN	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	20,2967	1.014,83
11	2011833-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	21,1633	1.058,17
12	2011834-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	23,8300	1.191,50
13	2011835-1	50,00	UN	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	21,1633	1.058,17
14	2011836-1	10,00	UN	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	1.042,9800	10.429,80
15	2011837-1	5,00	PAR	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	508,9100	2.544,55
16	2011839-1	150,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	36,5000	5.475,00
17	2011838-1	200,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE	55,3333	11.066,67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

18	2011840-1	50,00	UN	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	52,8333	2.641,67
19	2011841-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	55,3333	2.766,67
20	2011842-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	68,3333	3.416,67
21	2011843-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	85,2500	4.262,50
22	2011844-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	106,6000	5.330,00
23	2011845-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	48,3333	2.416,67
24	2011846-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	102,0850	5.104,25
25	2011847-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	159,2425	7.962,12
26	2011848-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	223,3300	11.166,50
27	2011850-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	144,5800	7.229,00
28	2011852-1	50,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO.	631,0167	31.550,83
29	2011853-1	50,00	UN	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	163,0350	8.151,75
30	2011854-1	50,00	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	10,7475	537,38
31	2011855-1	50,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	374,4933	18.724,67
32	2011856-1	350,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	23,5500	8.242,50
33	2011857-1	50,00	UN	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8"X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.	6,0333	301,67
34	2011858-1	50,00	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP "INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	24,9667	1.248,33
35	2011859-1	50,00	UN	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO	19,7475	987,38
36	2011860-1	50,00	UN	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E	20,6975	1.034,88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

				ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.		
37	2011862-1	100,00	UN	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	30,1750	3.017,50
38	2011861-1	100,00	UN	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	165,6925	16.569,25
39	2011863-1	100,00	UN	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	24,7000	2.470,00
40	2011864-1	100,00	UN	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.	18,2500	1.825,00
41	2011865-1	50,00	UN	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2	365,3275	18.266,38
42	2011866-1	50,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	18,2500	912,50
43	2011867-1	50,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	77,5000	3.875,00
44	2011868-1	50,00	UN	TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	27,2500	1.362,50
45	67392-1	20,00	UN	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	43,1150	862,30
46	2011869-1	20,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	310,4067	6.208,13

Preço Total:	303.159,23

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	310.000,00

Palmas, 27 de Janeiro de 2026.

Assinatura do Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO BETHA Nº: 138/2026

1.0 "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ".

A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Palmas – Paraná.
O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretarias solicitantes, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.
Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da requisição de compra e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.
O fornecimento do objeto em desacordo com a requisição de compra e com a proposta não será aceito e deverá ser substituído ou reparado, imediatamente e sem qualquer custo adicional.
Os licitantes que se sagrarem vencedores ficarão submetidos em fornecer os equipamentos para manutenção predial bem como demais itens conforme detalhamento contido em requisição emitida pela área técnica requisitante.

2.0 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

CONFORME SOLICITAÇÃO BETHA Nº 138/2026

Obs: Caso as entregas pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Palmas os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura.

3.0 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o termo de referência e seus anexos, podendo a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser executado, no local e endereço indicado, de acordo com a Ata.
3.2. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

3.3. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 05 (cinco) dias, inclusive, após o recebimento provisório, a PREFEITURA não houver se manifestado quanto à sua recusa.
3.4. Os ITENS que compõe o objeto deste edital deverão ser fornecidos durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.
3.5. Os equipamentos/materiais deverão ser de primeira qualidade e a entrega para o uso será de forma parcelada e continuada, de acordo com a solicitação prévia das secretarias do município, através de requisições e ou solicitações.
3.6. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou ordem de compra para entregar o objeto que se refere a presente licitação ao Município de Palmas – Paraná. Nos casos excepcionais envolvendo calamidade pública, os prazos ficam reduzidos a entrega imediata e/ou no menor prazo possível.
3.7. O local de entrega será relatado na Ordem de Compra, conforme solicitação da secretaria.
3.8. No momento da entrega, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos itens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 1 (um) dia, sempre com a anuência da administração municipal.
3.9. Todos os equipamentos/materiais deverão estar em perfeitas condições de uso.
3.10. O valor ofertado deverá incluir todos os demais custos, seja de deslocamento ou outro qualquer.
3.11. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos horários de 08h 30min as 11h00min e das 13h30min às 17h00min, ou estipulados pela secretaria solicitante.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição de materiais e equipamentos, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, por meio de SRP nos termos da Lei n° 14.133/2021.
4.2. A prestação se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.
4.3. A empresa contratada deverá comprovar experiência no fornecimento de materiais e equipamentos similares aos solicitados pela Prefeitura Municipal de Palmas - Paraná.
4.4. Devem ser apresentados atestados de capacidade técnica emitidos por outros órgãos públicos ou entidades privadas, demonstrando a aptidão para o desempenho das entregas.
4.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
4.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.7. Havendo a necessidade de substituição e/ou complementação dos itens/serviços, a Secretaria interessada notificará imediatamente a Detentora da Ata, para que a troca ocorra no prazo máximo de 01 (um) dia. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.
4.8. A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças.
4.9. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal será devolvida à Contratada.
4.10. Não obstante o fato de a DETENTORA DA ATA ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento/execução dos serviços, objeto desta licitação, a Secretaria Municipal requisitante, através dos seus Secretários ou pessoas responsáveis por eles indicados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

5.0 FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Trata-se de um fornecimento de materiais e equipamentos a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei n° 14.133/2021, com julgamento maior desconto por item.

6.0 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Para fornecimento dos equipamentos/materiais, não serão exigidas amostras, apenas atestados de capacidade técnica, obedecendo prazos de validade e as especificações exigidas no edital.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
g) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida, caso não conste outro prazo de validade específico na referida certidão será considerado o prazo de 60 dias a contar da emissão.
b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa Proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais.
c) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, dos dois últimos exercícios sociais no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal, cabendo ainda a comprovação do patrimônio líquido mínimo, por meio da Certidão da Junta Comercial.
d) As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n° 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:

a. Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;
b. Declaração de Informações Socioeconômicas e Ficais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;

Obs. 01 Sociedade criada no exercício em curso: a Cópia do Balanço de Abertura.
Obs. 02. Os Microempreendedores Individuais – MEI'S ficam dispensados da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, uma vez que, segundo interpretação conjunta do disposto pelo artigo 1.179, § 2º do Código Civil e artigos 18-A e 68 da Lei Complementar Federal nº. 123/2011, são dispensados da obrigatoriedade de realizar tais documentos. 089.4.4 Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:
e) Comprovação da boa situação financeira da empresa, extraído do Balanço Patrimonial do último exercício, de modo que as empresas licitantes deverão demonstrar, mediante a apresentação dos seguintes índices: Obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1,0 (um), a partir da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço patrimonial apresentado na forma do item anterior:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC = Ativo Circulante Passivo Circulante.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento similar ao especificado neste documento. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.
Os atestados devem conter:

- CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;
- Cópia de Nota Fiscal que comprove a entrega dos bens fornecidos e/ou serviços realizados;
- Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução/fornecimento do serviço.
c) Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

1. Certificações e Normas

• Certificação de Conformidade: Certificados que comprovem que os extintores estão em conformidade com as normas nacionais e internacionais, como a Norma ABNT NBR 11800 no Brasil ou NFPA (National Fire Protection Association) nos Estados Unidos.
• Certificação de Qualidade: Certificados como ISO 9001 que atestam que o fornecedor possui um sistema de gestão da qualidade.

2. Documentação Técnica do Produto

• Ficha Técnica dos Extintores: Documentação detalhada sobre as especificações técnicas dos extintores, incluindo capacidade, tipo de agente extintor, pressão de trabalho, e dimensões.
• Manual de Instruções: Instruções de uso e manutenção dos extintores.

3. Registro e Licenças

• Registro de Fabricante: Comprovação de que o fornecedor é um fabricante ou distribuidor autorizado dos extintores.
• Licença de Funcionamento: Licença de operação válida que atesta que a empresa está legalmente registrada para realizar atividades comerciais.
• Empresa possuir registro junto ao INMETRO (apresentar comprovação).

4. Responsabilidade Técnica

• Engenheiro Responsável: Informação sobre o engenheiro ou técnico responsável pela supervisão da fabricação e controle de qualidade dos extintores.

5. Compliance Regulatória
• Cumprimento de Normas Locais: Comprovação de que os extintores cumprem com as regulamentações locais de segurança e proteção contra incêndio.

6. Relacionamento com Órgãos Reguladores
• Certificação de Aprovação: Aprovação ou registro com órgãos reguladores de segurança e combate a incêndios.

7. Declarações e Responsabilidades
• Declaração de Conformidade: Declaração formal de que os produtos e processos atendem a todas as especificações e regulamentos aplicáveis.

7.1.5. DEMAIS COMPROVAÇÕES
Declaração Unificada – conforme anexo em edital.

8.0 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
8.1. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
8.2. Fornecer extintores que atendam às normas de segurança e certificações exigidas, como ABNT NBR 11800 ou normas equivalentes.
8.3. Entregar todos os certificados necessários que comprovem a conformidade dos extintores com as normas técnicas e de segurança.
8.4. Efetuar a entrega dos extintores novos no prazo estabelecido no contrato. Atrasos podem resultar em penalidades.
8.5. Realizar a entrega no local indicado pelo contratante, conforme especificado no edital.
8.6. Garantir que a entrega seja feita em condições adequadas, evitando danos aos extintores durante o transporte.
8.76 Todos os extintores de incêndio deverão possuir selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia que comprove sua qualidade.
8.8. Os extintores devem atender às especificações técnicas detalhadas no edital da licitação, como tipo de agente extintor, capacidade, e certificações.
8.9. Os extintores de incêndio deverão vir acompanhados de suporte de parede e/ou suporte de chão, placa indicativa adequados para cada tipo conforme legislação vigente, e devem ser entregues instalados nos locais indicados pelo requisitante;
8.10. A CONTRATANTE se reserva do direito de devolver todo o lote caso algum item não cumpra os requisitos técnicos;
8.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Administração inerentes ao objeto da presente licitação;
8.12. Comunicar a Secretaria de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.13. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

obrigada, exceto nas condições excepcionais autorizadas pelo Serviço de Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração e não previstas;
8.15. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato.
8.16. Oferecer uma garantia mínima, conforme especificado no edital. A garantia deve cobrir defeitos de fabricação e problemas relacionados à qualidade dos extintores.
8.17. Estabelecer e informar os procedimentos para a reclamação e resolução de problemas durante o período de garantia.
8.18. Emitir faturas de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.
8.19. Atrasos ou irregularidades nas faturas podem afetar o processo de pagamento.
8.20. Ser responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados pela entrega de produtos inadequados ou falhas na execução do contrato.
8.21. Manter seguro adequado para cobrir danos durante o transporte e entrega dos extintores.
8.22. Fornecer relatórios detalhados sobre a entrega, incluindo a quantidade e a condição dos extintores recebidos.
8.23. Fornecer qualquer documentação adicional requerida pelo contratante, como relatórios de testes ou certificados de calibração.
8.24. Estar ciente das penalidades por não cumprimento dos termos do contrato, como atrasos na entrega ou não conformidade com as especificações.
8.25. Estabelecer procedimentos claros para a resolução de conflitos e reclamações relacionadas à qualidade ou entrega dos extintores.
8.26. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.27. Adequar-se a todas as exigências impostas pelos órgãos governamentais responsáveis pela segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive fornecendo a seus funcionários uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
8.28. Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, são de cumprimento e responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.
8.29. Os extintores novos devem ser entregues e instalados nos locais indicados pelo Serviço de Segurança do Trabalho;
8.30. Será encarregada pelo descarte dos agentes químicos, conforme IN nº 01-SLTIMPOS, 15/12/2010.

9.0 OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. É de responsabilidade do fiscal de contrato acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
9.2. É responsabilidade da administração pública efetuar o pagamento à Contratada Conforme Decreto Municipal n° 4.321/2024, o prazo para liquidação

de cada nota fiscal, a partir de seu recebimento pelo município, será de 30(trinta) dias, bem como, o prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a liquidação de cada nota fiscal acompanhada de Certidão Negativa de conjunta Federal, FGTS, Certidão Tributo Municipal, Certidão de Tributos Estaduais e Débitos Trabalhistas, desde que não haja fato impeditivo para o qual, de alguma forma, tenha concorrido à empresa adjudicatária. É OBRIGATÓRIO CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL OS DADOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO (Nº DA LICITAÇÃO) E DADOS BANCÁRIOS EM NOME E CNPJ DA EMPRESA.

9.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas em Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.5. Documentar as ocorrências havidas;

9.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;

9.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9.8. As Secretarias Municipais em conjunto com Diretores, coordenadores e responsáveis pelas unidades da Prefeitura Municipal de Palmas serão corresponsáveis pelo monitoramento e pelo acompanhamento da validade dos equipamentos de proteção de incêndio da unidade que está sob seu comando.

10.0 DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Além do previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a Prefeitura Municipal de Palmas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o limite de 5% (cinco por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na sanação de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, em razão de inexecução parcial, também entendida no caso de atraso superior a 10 (dez) dias no início da execução dos serviços e no cumprimento das obrigações assumidas;

d) Multa de 15% (quinze por cento) para o caso de inexecução total do objeto, também entendida para o caso de atraso superior a 20 (vinte) dias no cumprimento das obrigações contratadas, inclusive início da execução;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.0 DO CONTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.1. O Contrato/Ata originado desta licitação obedecerão aos regramentos constantes na Lei Federal 14.133/2021, bem como os decretos regulamentadores da referida lei no âmbito municipal.

12.0 VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato/Ata, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.0 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:
a) Proceder, em conjunto com a DETENTORA DA ATA, a vistoria das instalações e equipamentos, sempre que entender ser necessário;
b) Intervir nas hipóteses previstas em Lei, na execução dos serviços quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento da Ata e das normas legais pertinentes;
13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
13.4. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
13.5. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
13.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
13.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
13.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
13.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
13.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
13.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
13.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
13.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
13.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
13.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, podendo ser substituído pelo atesto em nota fiscal, o que indicará que todas as exigências foram atendidas.
13.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
13.19. Quando necessário o gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
13.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
13.21. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

14.0 DA GARANTIA

14.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos dos equipamentos, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.
14.2. Nos termos do art. 3˚ combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

14.3. No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

15.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1. Prazo de troca de bens rejeitados: No máximo em de 01 (um) dia;
15.2. Prazo de liquidação do documento fiscal e pagamento: É responsabilidade da administração pública efetuar o pagamento à Contratada Conforme Decreto Municipal n° 4.321/2024, o prazo para liquidação de cada nota fiscal, a partir de seu recebimento pelo município, será de 30(trinta) dias, bem como, o prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a liquidação de cada nota fiscal acompanhada de Certidão Negativa de conjunta Federal, FGTS, Certidão Tributo Municipal, Certidão de Tributos Estaduais e Débitos Trabalhistas, desde que não haja fato impeditivo para o qual, de alguma forma, tenha concorrido à empresa adjudicatária. É OBRIGATÓRIO CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL OS DADOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO (Nº DA LICITAÇÃO) E DADOS BANCÁRIOS EM NOME E CNPJ DA EMPRESA.

16.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de cada Secretaria.

17.0 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Ficara responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o funcionário público municipal através de DECRETO em momento oportuno, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021, com suas ulteriores alterações.

CIENTE DOS FISCAIS:

_____ DIEGO DOS SANTOS BORGES – FISCAL TÉCNICO

_____ ELISANGELA PIASENTINI – FISCAL ADMINISTRATIVO

_____
GIOVANNI GUIMARÃES DEZANOSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL RICARDO LANGARO
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)
PALMAS – PR_____/_____/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
Endereço: ANITA GARIBALDI, Centro - 89700-128
Cidade: CONCÓRDIA - SC

CNPJ: 50.281.943/0001-08
Telefone: 4998136993
Email: adm@bless.solution

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN		140,000	50,000	7.000,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: COMPRE SEGURANCA LTDA
Endereço: EMILIO BAUTITZ, UNIVERSITRIO - 85819-160
Cidade: CASCAVEL - PR

CNPJ: 46.532.392/0001-30
Telefone:
Email: clojunior@extintoresnacional.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS - LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS	UN		490,000	133,680	65.503,200
19	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2 - MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2	UN		185,000	338,490	62.620,650

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Endereço: BENTO ROCHA, DOM PEDRO II - 83221-565
Cidade: PARANAGUÁ - PR

CNPJ: 03.848.878/0001-70
Telefone: 4134561124
Email: sueli@contrafogo.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB - Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB	UN		115,000	189,900	21.838,500
32	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5. - PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA E5.	UN		252,000	15,000	3.780,000
33	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP “INFLAMÁVEL” E “PROIBIDO FUMAR” OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES	UN		132,000	19,900	2.626,800

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

	CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP "INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" OU TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA, POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM. DIVIDIDO EM 10 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.				
35	PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. - PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO. POSSUIR ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO E/OU FITA DUPLA FACE DE BOA RESISTÊNCIA. DIVIDIDO EM 25 MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR OU PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.	UN	132,000	19,900	2.626,800
45	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO. - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	UN	250,000	10,000	2.500,000
48	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.	UN	720,000	20,000	14.400,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: IBIRAPITANGA, Vila Pires - 09195-450
Cidade: SANTO ANDRÉ - SP

CNPJ: 53.982.666/0001-59
Telefone: 1149724933
Email: enfoque@enfoquevisual.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm	UN		112,000	17,900	2.004,800
25	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm	UN		222,000	17,900	3.973,800
26	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm	UN		192,000	15,900	3.052,800
28	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm	UN		247,000	15,900	3.927,300
29	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm	UN		112,000	15,900	1.780,800

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

30	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm	UN	122,000	15,900	1.939,800
31	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm	UN	122,000	15,900	1.939,800
47	TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	UN	200,000	23,900	4.780,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: DA POLEMICA, ACUPE DE BROTAS - 40279-030
Cidade: SALVADOR - BA
CNPJ: 20.439.165/0001-71
Telefone: 7188564343
Email: maiara@exattaweb.com.br
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO - PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTO LUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA. IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CFME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM	UN		162,000	19,000	3.078,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

	CONFORMIDADE A NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. EM CONFORMIDADE COM ISO 9227. DIVIDIDO EM 25 MODELO				
46	SUPORTE PARA EXTINTOR PISO - SUPORTE PARA EXTINTOR PISO	UN	70,000	35,000	2.450,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: EXPEDICIONARIO PALMENSE, Centro - 85555-000
Cidade: PALMAS - PR

CNPJ: 17.838.218/0001-12
Telefone: 4632632022
Email: extintecpalmas@hotmail.com

Banco:
Agência: 0615
Conta: 35572 - 0

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR		40,000	450,000	18.000,000
3	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN		44,000	970,000	42.680,000
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO. - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO.	UN		100,000	550,000	55.000,000
14	FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M - FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M	UN		210,000	22,000	4.620,000
21	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM	UN		220,000	18,000	3.960,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

	POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM. - MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG, PRODUZIDA EM PVC, COR PRETA, FLEXÍVEL, BICO DIFUSOR EM POLÍMERO DE ENGENHARIA, NIPLE DE ACOPLAMENTO INJETADO EM ZAMAC, PRESSÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO APROXIMADO DE: 3,13 MPA (31,9 KG/CM2), COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DO BICO DE SAÍDA DE 8,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DE10,3 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 17,00MM.				
24	PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm	UN	112,000	20,000	2.240,000
44	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	180,000	45,000	8.100,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: FDM EXTINTORES E GASES LTDA
Endereço: BOSQUE DA SAUDE, BOSQUE DA SAÚDE - 04142-091
Cidade: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 45.147.550/0001-76
Telefone: 3535511176
Email: societario@ctr2.net.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO). - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	UN		110,000	140,000	15.400,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: OTTOKAR DOERFFEL, ATIRADORES - 89203-212
Cidade: JOINVILLE - SC

CNPJ: 82.962.127/0001-56
Telefone: 4734384035
Email: adm@j7s.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm	UN		122,000	19,990	2.438,780

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME
Endereço: DR JOAO ALVES DE LIMA, BRÁS - 03052-060
Cidade: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 01.582.892/0001-49
Telefone: 1149905177
Email: fiscal@ecco-contabilidade.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	BOMBA DE INCÊNDIO DO TIPO JOCKEY – 2CV - BOMBA DE INCÊNDIO DO TIPO JOCKEY – 2CV	UN		3,000	2.767,450	8.302,350

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Endereço: RUA SAO PAULO, ITAUM - 89210-001
Cidade: JOINVILLE - SC
CNPJ: 10.498.304/0001-84
Telefone: 4734261212
Email: multiseg@multisegonline.com.br
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO). - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	UN		20,000	188,890	3.777,800

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
Endereço: OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, BAIRRO CENTRO - 85601-030
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO). - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	UN		100,000	88,990	8.899,000
22	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8”X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE 0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA. - MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL, DE ALTO IMPACTO, CONEXA O POSTERIOR CENTRAL EM LATA O USINADO E TUBO DE COBRE, ROSCA MACHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1/8”X27 NPT, MOSTRADOR COM ESCALA APROXIMADA DE	UN		103,000	5,130	528,390

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

Autorização de Compra - Gabinete

	0 A 2,06 MPA (0 A 21 KGF/CM²) PARA PRESSA O APROXIMADA DE TRABALHO DE 1,0 MPA.				
36	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	120,000	85,000	10.200,000
37	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	100,000	71,000	7.100,000
38	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	100,000	46,000	4.600,000
39	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC -	UN	100,000	55,000	5.500,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

	REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.				
40	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	710,000	41,000	29.110,000
43	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UN	125,000	50,500	6.312,500

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
Endereço: PEDRO AMERICO, CENTRO - 58010-970
Cidade: JOÃO PESSOA - PB

CNPJ: 08.778.326/0001-56
Telefone: 8332189086
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		210,000	479,900	100.779,000
12	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		205,000	135,000	27.675,000
13	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO. - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.	UN		125,000	129,000	16.125,000
42	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM	UN		580,000	22,000	12.760,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: R.A. EXTINTORES LTDA
Endereço: JOAO MARCELINO BRANCO, Vila dos Andrades - 02610-000
Cidade: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 14.314.086/0001-31
Telefone: 1139825469
Email: r.aextintores@hotmail.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2",2 LANCES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		70,000	275,990	19.319,300
9	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO). - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS (NOVO).	UN		160,000	189,990	30.398,400

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

10	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO. - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.	UN	160,000	119,990	19.198,400
17	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF - Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF	UN	100,000	179,990	17.999,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA
Endereço: CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, LAUZANE PAULISTA - 02430-000
Cidade: SÃO PAULO - SP

CNPJ: 23.990.771/0001-79
Telefone: 1133846538
Email: contato@reconnstek.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2 - MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2	UN		150,000	14,000	2.100,000

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: **47/2026**
Data da Cotação: **03/02/2026**

Autorização de Compra - Gabinete

Fornecedor: RJE ILUMINACAO LTDA
Endereço: EZIO MORGANTI, DISTRITO INDUSTRIAL - 14817-472
Cidade: IBATÉ - SP

CNPJ: 22.321.121/0001-78
Telefone: 1633537525
Email: financeiro@rjeiluminacao.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme contrato
Data de Validade: 03/06/2026
Prazo de Entrega: cfe contrato
Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EXTINTORES, RECARGAS, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS - LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS	UN		630,000	26,700	16.821,000
					Total Geral:	**711.766,97**

Palmas, 03 de Fevereiro de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
RESPONSAVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011824-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		210,000	530,0000	111300,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		210,000	479,9000	100779,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	COMPRE SEGURANCA LTDA		210,000	488,7600	102639,60	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	R.A. EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	RJE ILUMINACAO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	Loja do Mecanico Ltda - ME		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	EBAZAR.COM.BR. LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	1	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		210,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**499,5533**	**104906,20**	

Material: 2011823-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	205,000	180,0000	36900,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	205,000	135,0000	27675,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	COMPRE SEGURANCA LTDA	205,000	150,7300	30899,65	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	R.A. EXTINTORES LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	FDM EXTINTORES E GASES LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	EXPRESSO EXTINTORES LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	RJE ILUMINACAO LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	Loja do Mecanico Ltda - ME	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	EBAZAR.COM.BR. LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME	205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	205,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		205,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	2	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		205,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**155,2433**	**31824,88**	

Material: 2011825-1 - Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		115,000	240,0000	27600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	COMPRE SEGURANCA LTDA		115,000	240,7400	27685,10	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	R.A. EXTINTORES LTDA		115,000	239,9900	27598,85	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	RJE ILUMINACAO LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		115,000	189,9000	21838,50	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	Loja do Mecanico Ltda - ME		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	EBAZAR.COM.BR. LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		115,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	3	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		115,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**227,6575**	**26180,61**	

Material: 2011826-1 - Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	190,0000	19000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	191,4000	19140,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	179,9900	17999,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	4	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**187,1300**	**18713,00**	

Material: 2011827-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S2" - tamanho: 12x24cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		247,000	20,0000	4940,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	COMPRE SEGURANCA LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	R.A. EXTINTORES LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		247,000	19,9900	4937,53	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		247,000	15,9000	3927,30	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	RJE ILUMINACAO LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	Loja do Mecanico Ltda - ME		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	EBAZAR.COM.BR. LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		247,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	5	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		247,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,6300**	**4601,61**	

Material: 2011828-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S3" - tamanho: 12x24cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	20,0000	2240,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	COMPRE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	R.A. EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		112,000	19,9900	2238,88	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		112,000	15,9000	1780,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	RJE ILUMINACAO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	Loja do Mecanico Ltda - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	EBAZAR.COM.BR. LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	6	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		112,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,6300**	**2086,56**	

Material: 2011829-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S8" - tamanho: 12x24cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	20,0000	2440,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	COMPRE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	R.A. EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		122,000	19,9900	2438,78	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		122,000	15,9000	1939,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	RJE ILUMINACAO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	Loja do Mecanico Ltda - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	EBAZAR.COM.BR. LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	7	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		122,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,6300**	**2272,86**	

Material: 2011830-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S9" - tamanho: 12x24cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	20,0000	2440,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	COMPRE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	R.A. EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		122,000	19,9900	2438,78	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		122,000	15,9000	1939,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	RJE ILUMINACAO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	Loja do Mecanico Ltda - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	EBAZAR.COM.BR. LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	8	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		122,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,6300**	**2272,86**	

Material: 2011831-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S12" - tamanho: 12x24cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		192,000	20,0000	3840,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		192,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	COMPRE SEGURANCA LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	R.A. EXTINTORES LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		192,000	19,9900	3838,08	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		192,000	15,9000	3052,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	RJE ILUMINACAO LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	Loja do Mecanico Ltda - ME		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	EBAZAR.COM.BR. LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		192,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	9	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		192,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,6300**	**3576,96**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011832-1 - PLACA DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA "S18" - tamanho: 12x24cm

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	20,0000	2440,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	COMPRE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	R.A. EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		122,000	19,9900	2438,78	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		122,000	20,9000	2549,80	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	RJE ILUMINACAO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	Loja do Mecanico Ltda - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	EBAZAR.COM.BR. LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		122,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	10	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		122,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**20,2967**	**2476,19**	

Material: 2011833-1 - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR - tamanho: 16,5x9,50cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		222,000	20,0000	4440,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	COMPRE SEGURANCA LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	R.A. EXTINTORES LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		222,000	25,5900	5680,98	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		222,000	17,9000	3973,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	RJE ILUMINACAO LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	Loja do Mecanico Ltda - ME		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	EBAZAR.COM.BR. LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		222,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		222,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	11	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		222,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**21,1633**	**4698,26**	

Material: 2011834-1 - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ACIONADOR DE ALARME - tamanho: 16,5x9,50cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	20,0000	2240,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	COMPRE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	R.A. EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		112,000	25,5900	2866,08	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		112,000	25,9000	2900,80	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	RJE ILUMINACAO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	Loja do Mecanico Ltda - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	EBAZAR.COM.BR. LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	12	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		112,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**23,8300**	**2668,96**	

Material: 2011835-1 - PLACA DE LOCALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA DE HIDRANTE - tamanho: 20x20cm

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	20,0000	2240,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	COMPRE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	R.A. EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		112,000	25,5900	2866,08	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		112,000	17,9000	2004,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	RJE ILUMINACAO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	Loja do Mecanico Ltda - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	EBAZAR.COM.BR. LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		112,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	13	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		112,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**21,1633**	**2370,29**	

Material: 2011836-1 - BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		44,000	970,0000	42680,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	COMPRE SEGURANCA LTDA		44,000	1109,9700	48838,68	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	R.A. EXTINTORES LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		44,000	1048,9700	46154,68	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	RJE ILUMINACAO LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	Loja do Mecanico Ltda - ME		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	EBAZAR.COM.BR. LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		44,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	14	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		44,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**1042,9800**	**45891,12**	

Material: 2011837-1 - BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		40,000	450,0000	18000,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	COMPRE SEGURANCA LTDA		40,000	469,0000	18760,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	R.A. EXTINTORES LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		40,000	607,7300	24309,20	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	RJE ILUMINACAO LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	Loja do Mecanico Ltda - ME		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	EBAZAR.COM.BR. LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	15	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		40,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**508,9100**	**20356,40**	

Material: 2011839-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG, CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		580,000	45,0000	26100,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		580,000	22,0000	12760,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	COMPRE SEGURANCA LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	R.A. EXTINTORES LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	RJE ILUMINACAO LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		580,000	50,0000	29000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	Loja do Mecanico Ltda - ME		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	EBAZAR.COM.BR. LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		580,000	29,0000	16820,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		580,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	16	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		580,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**36,5000**	**21170,00**	

Material: 2011838-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 04 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		710,000	55,0000	39050,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	COMPRE SEGURANCA LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	R.A. EXTINTORES LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	RJE ILUMINACAO LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		710,000	70,0000	49700,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	Loja do Mecanico Ltda - ME		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	EBAZAR.COM.BR. LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		710,000	41,0000	29110,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		710,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	17	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		710,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**55,3333**	**39286,66**	

Material: 2011840-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG, CLASSE BC, - REQUISITOS TÉCNICOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		125,000	55,0000	6875,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		125,000	53,0000	6625,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		125,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	COMPRE SEGURANCA LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	R.A. EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	RJE ILUMINACAO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	Loja do Mecanico Ltda - ME		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	EBAZAR.COM.BR. LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		125,000	50,5000	6312,50	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	18	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		125,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**52,8333**	**6604,17**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011841-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 08 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	60,0000	6000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	60,0000	6000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	46,0000	4600,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	19	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**55,3333**	**5533,33**	

Material: 2011842-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 12 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	80,0000	8000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	70,0000	7000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	55,0000	5500,00	Sim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	20	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**68,3333**	**6833,33**	

Material: 2011843-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	100,0000	10000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	90,0000	9000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	80,0000	8000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	71,0000	7100,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	21	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**85,2500**	**8525,00**	

Material: 2011844-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBONICO CO2 DE 06 KG - CLASSE BC - REQUISITOS TÉCNICOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		120,000	120,0000	14400,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	COMPRE SEGURANCA LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	R.A. EXTINTORES LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		120,000	120,0000	14400,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		120,000	88,0000	10560,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	RJE ILUMINACAO LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		120,000	120,0000	14400,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	Loja do Mecanico Ltda - ME		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	EBAZAR.COM.BR. LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		120,000	85,0000	10200,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		120,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	22	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		120,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**106,6000**	**12792,00**	

Material: 2011845-1 - RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		180,000	45,0000	8100,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	COMPRE SEGURANCA LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	R.A. EXTINTORES LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	RJE ILUMINACAO LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		180,000	50,0000	9000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		180,000	50,0000	9000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	Loja do Mecanico Ltda - ME		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	EBAZAR.COM.BR. LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		180,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	23	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		180,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**48,3333**	**8700,00**	

Material: 2011846-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 01 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	105,0000	10500,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	104,3500	10435,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	110,0000	11000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	88,9900	8899,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	24	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**102,0850**	**10208,50**	

Material: 2011847-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 02 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		110,000	160,0000	17600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	COMPRE SEGURANCA LTDA		110,000	156,9700	17266,70	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	R.A. EXTINTORES LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		110,000	140,0000	15400,00	Sim ***

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	RJE ILUMINACAO LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		110,000	180,0000	19800,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	Loja do Mecanico Ltda - ME		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	EBAZAR.COM.BR. LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		110,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	25	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		110,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**159,2425**	**17516,68**	

Material: 2011848-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		160,000	220,0000	35200,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	COMPRE SEGURANCA LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	R.A. EXTINTORES LTDA		160,000	189,9900	30398,40	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	RJE ILUMINACAO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		160,000	260,0000	41600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	Loja do Mecanico Ltda - ME		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	EBAZAR.COM.BR. LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	26	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		160,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**223,3300**	**35732,80**	

Material: 2011850-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG – BC. COMPLETO.

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		160,000	180,0000	28800,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		160,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	COMPRE SEGURANCA LTDA		160,000	128,4300	20548,80	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	R.A. EXTINTORES LTDA		160,000	119,9900	19198,40	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	RJE ILUMINACAO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		160,000	149,9000	23984,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	Loja do Mecanico Ltda - ME		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	EBAZAR.COM.BR. LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		160,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	27	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		160,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**144,5800**	**23132,80**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011852-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KG, CLASSE BC – COMPLETO.

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	550,0000	55000,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	COMPRE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	R.A. EXTINTORES LTDA		100,000	649,9900	64999,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	693,0600	69306,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	RJE ILUMINACAO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	Loja do Mecanico Ltda - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	EBAZAR.COM.BR. LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	28	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**631,0167**	**63101,67**	

Material: 2011853-1 - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS – COMPLETO.

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		125,000	195,0000	24375,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		125,000	129,0000	16125,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	COMPRE SEGURANCA LTDA		125,000	138,2400	17280,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	R.A. EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	RJE ILUMINACAO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		125,000	189,9000	23737,50	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	Loja do Mecanico Ltda - ME		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	EBAZAR.COM.BR. LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		125,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		125,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	29	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		125,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**163,0350**	**20379,38**	

Material: 2011854-1 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO.

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		250,000	12,0000	3000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	COMPRE SEGURANCA LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	R.A. EXTINTORES LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		250,000	10,9900	2747,50	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		250,000	10,0000	2500,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	RJE ILUMINACAO LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		250,000	10,0000	2500,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	Loja do Mecanico Ltda - ME		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	EBAZAR.COM.BR. LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	30	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		250,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**10,7475**	**2686,88**	

Material: 2011855-1 - MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 1.1/2

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		185,000	390,0000	72150,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	COMPRE SEGURANCA LTDA		185,000	338,4900	62620,65	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	R.A. EXTINTORES LTDA		185,000	394,9900	73073,15	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	RJE ILUMINACAO LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	Loja do Mecanico Ltda - ME		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	EBAZAR.COM.BR. LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		185,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	31	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		185,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**374,4933**	**69281,27**	

Material: 2011856-1 - TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		720,000	28,0000	20160,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	COMPRE SEGURANCA LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	R.A. EXTINTORES LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		720,000	23,1000	16632,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		720,000	23,1000	16632,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	RJE ILUMINACAO LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		720,000	20,0000	14400,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	Loja do Mecanico Ltda - ME		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	EBAZAR.COM.BR. LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		720,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	32	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		720,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**23,5500**	**16956,00**	

Material: 2011857-1 - MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, VISOR EM

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		103,000	7,0000	721,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		103,000	5,9700	614,91	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	COMPRE SEGURANCA LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	R.A. EXTINTORES LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	RJE ILUMINACAO LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	Loja do Mecanico Ltda - ME		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	EBAZAR.COM.BR. LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		103,000	5,1300	528,39	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		103,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	33	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		103,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**6,0333**	**621,43**	

Material: 2011858-1 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL; PLACA PARA GLP

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		132,000	30,0000	3960,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	COMPRE SEGURANCA LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	R.A. EXTINTORES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		132,000	25,0000	3300,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	RJE ILUMINACAO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		132,000	19,9000	2626,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	Loja do Mecanico Ltda - ME		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	EBAZAR.COM.BR. LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	34	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		132,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**24,9667**	**3295,60**	

Material: 2011859-1 - PLACAS FOTO LUMINESCENTES ANTI-CHAMAS P/ EXTINTORES E HIDRANTES. MATERIAL PVC COR BRANCA

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		162,000	20,0000	3240,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	COMPRE SEGURANCA LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	R.A. EXTINTORES LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		162,000	20,0000	3240,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		162,000	19,0000	3078,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	RJE ILUMINACAO LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		162,000	19,9900	3238,38	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	Loja do Mecanico Ltda - ME		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	EBAZAR.COM.BR. LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		162,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	35	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		162,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**19,7475**	**3199,10**	

Material: 2011860-1 - PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA. MATERIAL: PVC

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		132,000	20,0000	2640,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		132,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	COMPRE SEGURANCA LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	R.A. EXTINTORES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		132,000	19,9900	2638,68	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		132,000	22,9000	3022,80	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	RJE ILUMINACAO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		132,000	19,9000	2626,80	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	Loja do Mecanico Ltda - ME		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	EBAZAR.COM.BR. LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		132,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	36	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		132,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**20,6975**	**2732,07**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011862-1 - LUMINÁRIA EMERGENCIAL 30 LEDS

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		630,000	30,0000	18900,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	COMPRE SEGURANCA LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	R.A. EXTINTORES LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	RJE ILUMINACAO LTDA		630,000	26,7000	16821,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		630,000	34,0000	21420,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		630,000	30,0000	18900,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	Loja do Mecanico Ltda - ME		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	EBAZAR.COM.BR. LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		630,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	37	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		630,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**30,1750**	**19010,25**	

Material: 2011861-1 - LUMINÁRIA BIFOCAL 1200 LUMENS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		490,000	180,0000	88200,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	COMPRE SEGURANCA LTDA		490,000	133,6800	65503,20	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	R.A. EXTINTORES LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		490,000	159,1900	78003,10	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	RJE ILUMINACAO LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		490,000	189,9000	93051,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	Loja do Mecanico Ltda - ME		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	EBAZAR.COM.BR. LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		490,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		490,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	38	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		490,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**165,6925**	**81189,32**	

Material: 2011863-1 - FITA ADESIVA ZEBRADA 48MMX14M

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		210,000	22,0000	4620,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	COMPRE SEGURANCA LTDA		210,000	26,0900	5478,90	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	R.A. EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	RJE ILUMINACAO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	Loja do Mecanico Ltda - ME		210,000	26,0100	5462,10	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	EBAZAR.COM.BR. LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		210,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	39	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		210,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**24,7000**	**5187,00**	

Material: 2011864-1 - MANGUEIRAS PARA EXTINTORES COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ) PARA EXTINTORES DE 04 A 12 KG,

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		220,000	18,0000	3960,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	COMPRE SEGURANCA LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	R.A. EXTINTORES LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	RJE ILUMINACAO LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	Loja do Mecanico Ltda - ME		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	EBAZAR.COM.BR. LTDA		220,000	18,5000	4070,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		220,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	40	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		220,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,2500**	**4015,00**	

Material: 2011865-1 - MANGUEIRAS DE HIDRANTE TIPO 02 COM 15 METROS - 2.1/2

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		150,000	450,0000	67500,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		150,000	400,0000	60000,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	COMPRE SEGURANCA LTDA		150,000	597,3100	89596,50	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	R.A. EXTINTORES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	RJE ILUMINACAO LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	Loja do Mecanico Ltda - ME		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	EBAZAR.COM.BR. LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		150,000	14,0000	2100,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	41	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		150,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**365,3275**	**54799,12**	

Material: 2011866-1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, ANTI CHAMAS,20CM X20CM COM LOGOTIPO "EXTINTOR"- PLACA

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		252,000	20,0000	5040,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	COMPRE SEGURANCA LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	R.A. EXTINTORES LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		252,000	20,0000	5040,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		252,000	18,0000	4536,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	RJE ILUMINACAO LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		252,000	15,0000	3780,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	Loja do Mecanico Ltda - ME		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	EBAZAR.COM.BR. LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		252,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	42	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		252,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**18,2500**	**4599,00**	

Material: 2011867-1 - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, 06 KG, CLASSE ABC - REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		140,000	80,0000	11200,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	COMPRE SEGURANCA LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	R.A. EXTINTORES LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		140,000	90,0000	12600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	RJE ILUMINACAO LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		140,000	50,0000	7000,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		140,000	90,0000	12600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	Loja do Mecanico Ltda - ME		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	EBAZAR.COM.BR. LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		140,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	43	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		140,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**77,5000**	**10850,00**	

Material: 2011868-1 - TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		200,000	28,0000	5600,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		200,000	29,8500	5970,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	COMPRE SEGURANCA LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	R.A. EXTINTORES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		200,000	23,9000	4780,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	RJE ILUMINACAO LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	Loja do Mecanico Ltda - ME		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	EBAZAR.COM.BR. LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	44	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		200,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**27,2500**	**5450,00**	

Material: 67392-1 - SUPORTE PARA EXTINTOR PISO

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		70,000	50,0000	3500,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		70,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	COMPRE SEGURANCA LTDA		70,000	37,4600	2622,20	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	R.A. EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		70,000	35,0000	2450,00	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		70,000	50,0000	3500,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	RJE ILUMINACAO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	Loja do Mecanico Ltda - ME		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	EBAZAR.COM.BR. LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	45	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		70,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**43,1150**	**3018,05**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Material: 2011869-1 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		70,000	290,0000	20300,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	COMPRE SEGURANCA LTDA		70,000	365,2300	25566,10	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	R.A. EXTINTORES LTDA		70,000	275,9900	19319,30	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	RJE ILUMINACAO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	Loja do Mecanico Ltda - ME		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	EBAZAR.COM.BR. LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		70,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	46	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		70,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio:	**310,4067**	**21728,47**	

Material: 2011849-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG - ABC. VALIDADE 05 ANOS

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	COMPRE SEGURANCA LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	R.A. EXTINTORES LTDA		20,000	199,9900	3999,80	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	RJE ILUMINACAO LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	Loja do Mecanico Ltda - ME		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	EBAZAR.COM.BR. LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		20,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		20,000	208,1800	4163,60	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	47	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		20,000	188,8900	3777,80	Sim ***
						Preço Médio:	**199,0200**	**3980,40**	

Material: 2012001-1 - BOMBA DE INCÊNDIO DO TIPO JOCKEY – 2CV

47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	COMPRE SEGURANCA LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	R.A. EXTINTORES LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	ENFOQUE COMUNICACAO VISUAL LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		3,000	2807,1200	8421,36	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	FDM EXTINTORES E GASES LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	EXPRESSO EXTINTORES LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	EXATA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E GESTAO		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MDM PROTECAO, SAUDE E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	RJE ILUMINACAO LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	BLESS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	CONTRA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	Loja do Mecanico Ltda - ME		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	EBAZAR.COM.BR. LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	RECONNSTEK SOLUCOES EM PROJETOS E SERVICOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME		3,000	2767,4500	8302,35	Sim ***
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	CASA DAS BOMBAS SP LTDA		3,000	3558,8600	10676,58	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	DATA BRASIL EPIS E TREINAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,00	Não
47/2026	03/02/2026	03/06/2026	48	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		3,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio:	**3044,4767**	**9133,43**	